

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

**Em, 29 de Janeiro de 2009.**  
**DECRETO Nº 26044**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2110.1648200291.040.01.110000.4490xx	52
2110.1648200291.039.01.110000.3390xx	35

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26045**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 982.408,66.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 982.408,66 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2110.1648200291.038.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	60.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	330.408,66
2110.1612200292.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	126.000,00
2110.1612200292.040.01.110000.339047	Urbanização de Favelas e Ocupações	150.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449052	Urbanização de Favelas e Ocupações	30.000,00
2110.1648200291.039.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de	
	Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	86.360,00
	<b>TOTAL</b>	<b>982.408,66</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	982.408,66
	<b>TOTAL</b>	<b>982.408,66</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26046**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Aplicação de Fonte de Recursos
0810.1284609010.004.01.xxxxxx.339093	-	110000
0810.1212800092.033.01.210000.3390xx	30	-
0810.1212800092.033.01.220000.3390xx	30	-

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26047**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.439.336,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.439.336,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1284609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	85.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	500.000,00
0810.1236500052.011.01.210000.335043	Atendimento na Rede Conveniada - Infantil	5.000.000,00
0810.1236500062.018.01.210000.339032	Atendimento de Material Escolar Infantil	518.790,00
0810.1236100062.017.01.220000.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	840.110,00
0810.1236100082.027.01.220000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	215.480,00
0810.1236100052.008.01.220000.335043	Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)	100.000,00
0810.1236100062.019.05.220001.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	47.187,00
0810.1236700052.009.01.220000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	16.898,00
0810.1236100081.008.01.220000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	75.871,00
0810.1212800092.033.01.210000.339030	Formação dos Profissionais	20.000,00
0810.1212800092.033.01.220000.339030	Formação dos Profissionais	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.439.336,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.014.01.110000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	85.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	500.000,00
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	3.337.190,00

0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	3.337.190,00
0810.1236500062.020.05.210001.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	47.187,00
0810.1236700052.009.01.210000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	16.898,00
0810.1236500081.009.01.210000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	75.871,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	20.000,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.439.336,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

**Em, 29 de Janeiro de 2009.**  
**PORTARIA Nº 526/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 19.01.2009, **Sônia Wutzl da Silva** (código 43299), **Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I** (5709-578), SE01,

2 - A contar de 21.01.2009, **Marizete Queiroz Rocha** (código 42573), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-101), Secretaria da Saúde,

3 - A contar de 21.01.2009, **Rita de Cassia Alves** (código 44053), **Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I** (5709-217), SE01,

4 - A contar de 22.01.2009, **Karin Schramm** (código 32403), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2283), SE01,

5 - A contar de 23.01.2009, **Danielle Percu de Oliveira** (código 42327), **Agente de Educação Social III** (5730-35), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

6 - A contar de 26.01.2009, **Sinai de Almeida Ribeiro** (código 43217), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3302), SE01,

7 - A partir de 01.02.2009, **Juliana Maria de Carvalho Ramos** (código 39802), **Professor (a) de Educação Básica I (História)** (5708-2930), SE01, e

8 - A partir de 01.02.2009, **Izac Duarte Passos** (código 7884), **Auxiliar Operacional** (5848-508), SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 527/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 052/2009-GP, no que diz respeito aos seguintes senhores:

- Adilson Antonio Penido,
- Ailton José da Rocha,
- Christian do Nascimento,
- Douglas Brandalise,
- Francisca Pereira da Silva dos Santos,
- João Luiz do Rosário Junior,
- Juliana Araujo de Castro Gaia,
- Leandro Constantino de Oliveira,
- Lenilton Xavier Santos,
- Pedro Gonçalves de Lima Neto,
- Pedro Moacir Russi,
- Roger Siqueira Inácio e
- Wander Castro Martins.

**PORTARIA Nº 528/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.02.2009 às 13:00hs:**

**Servidor (a): Vanessa Fernandes dos Santos** (código 36617), classificada em 83º lugar;  
**Função original:** Professor (a) de Educação Básica I (5708);

**Para a função de: Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 8, (5709-555), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, tornando-se sem efeito a Portaria nº 295/2009-GP, que diz respeito à mesma, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 529/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.02.2009 às 13:00hs:**

**Servidor (a): Cintia Conceição da Silveira** (código 42111), classificada em 56º lugar;

**Função original:** Professor (a) de Educação Básica I (5708);  
**Para a função de: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1, (5706-976), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.340/2007, tornando-se sem efeito a Portaria nº 296/2009-GP, que diz respeito à mesma, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 530/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Amarildo Vanderlei Vermelho;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-17)**, lotado na Secretaria de Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Raul Pereira Borges, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 531/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,  
**Sr. André Luis Rodrigues Lemes;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-20)**, lotado na Secretaria de Governo Municipal,

**Vaga:** exoneração de Marcus Augustus Moia Gama.

**PORTARIA Nº 532/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,  
**Sr. Lúcia Maria Alves de Paula;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-7)**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

**Vaga:** exoneração de Décio de Camargo Pompeo.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 533/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Anistaldo Luiz Lopes da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-102),** lotado na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** exoneração de Gilson Carneiro da Silva.

**PORTARIA Nº 534/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,

**Sr. Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto;**  
**Para o cargo em comissão: Supervisor (a) de Informática, SQC-I, EVCC, ref. 46 (169-2),** lotada na SAM03;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Andréa Regina de Oliveira Polachini.

**PORTARIA Nº 535/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ivoni Teresinha Haack;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-4),** lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de André Luiz Silva Ricci, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 536/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,

**Sr. Ivan Boreggio Uchoa;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (103-7),** lotado na SAS01;

**Vaga:** exoneração de Maria Madalena Lopes, tornando-se sem efeito a Portaria nº 462/2008-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 537/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Thais Martins Mendes Vieira;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-2),** lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Roseli Alves da Silva Costa.

**PORTARIA Nº 538/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ismael Ribeiro dos Reis;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-3),** lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Elaine Teles Letzel.

**PORTARIA Nº 539/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Silvío Cesar Mendes;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-6),** lotado na SAM01;

**Vaga:** exoneração de Mayda Ferreira Campos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 540/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Renato Bruno de Souza;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-13),** lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de José Joscelanio Silvério Tenório.

**PORTARIA Nº 541/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Valdelice Moreira Brito;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-3),** lotada na Secretaria de Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marisa Menconcini Ribeiro da Cunha.

**PORTARIA Nº 542/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 458/2009-GP, referente à servidora **Claudia Maria Santos** (código 35475).

**PORTARIA Nº 543/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Cláudia de Oliveira Cavalcante Esteves;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-103),** lotada na SS01;

**Vaga:** exoneração de Patrícia Lima da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 544/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Irene Silva Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-109),** lotada na SS01;

**Vaga:** exoneração de Wilson Roberto Pinto Veridiano de Aguiar.

**PORTARIA Nº 545/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Solange dos Santos Moraes Tavares;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-114),** lotada na SS01;

**Vaga:** exoneração de Regina Maria da Silva Leite.

**PORTARIA Nº 546/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rogério Garcia de Araújo;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-111),** lotado na SS01;

**Vaga:** exoneração de Débora Veiga da Silva.

**PORTARIA Nº 547/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Laurinda Aparecida Nunes;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-99),** lotada na SS01;

**Vaga:** exoneração de Agnaldo Timotio de Souza.

**PORTARIA Nº 548/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rita de Cássia Elias Fernandes;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-105),** lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de José Jeorgino de Oliveira.

**PORTARIA Nº 549/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Mary Carla Soares Santana Borges;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-112),** lotada na SOSP03;

**Vaga:** exoneração de José Roberto de Lima.

**PORTARIA Nº 550/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rejane de Holanda Cavalcante;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-113),** lotada na SOSP06;

**Vaga:** exoneração de Álvaro José Rodrigues.

**PORTARIA Nº 025/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 17/2009-SAM01.06.02, **DESLIGA** a contar de 10.10.2006, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Maria Tereza Borges** (código 17513), **Recepcionista III** (5112-251), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 026/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2009-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 537/2008-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Especialidade Ginecologista)** (5500-894), lotada na Secretaria da Saúde, da qual é titular a servidora **Flávia Falaschi** (código 31541).

**PORTARIA Nº 027/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO ANTES DO ENQUADRAMENTO	FUNÇÃO APÓS ENQUADRAMENTO	POSIÇÃO NA CARREIRA
MARIA NEUMA DE SOUZA NUNES	PSICÓLOGO III	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GRAU B, REF II

**PORTARIA Nº 029/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** a Portaria nº 2.152/2008-GP, que reintegrou provisoriamente a servidora **Maria do Carmo Garcia Damas** (código 1817), para fazer constar que a reintegração se deu em caráter definitivo.

**PORTARIA Nº 030/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 10/2009-GP,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores, para fazer constar o que segue:

- **Portaria nº 348/2009-GP, Mauri Ribeiro Silva**, vaga decorrente da exoneração de Herbert Pedighi da Silva (108-130), SS01,

- **Portaria nº 496/2009-GP, Mario Cesar Fusco**, vaga decorrente da exoneração de Neuza Brandão de Oliveira (229-5), SM02,

- **Portaria nº 239/2009-GP, Aline Latisse Teixeira**, vaga decorrente da exoneração de Verônica Cardoso (114-12), Secretaria de Esportes,

- **Portaria nº 451/2009-GP, José Manoel Matias da Silva**, vaga decorrente da exoneração de Cintia Roberta Pereira (108-59), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

- **Portaria nº 452/2009-GP, Levi de Melo**, vaga decorrente da exoneração de Eduardo Borges (108-80), SM01,

- **Portaria nº 457/2009-GP, Angélica Aparecida de Lima**, vaga decorrente da exoneração de Fábio Gomes Pereira (108-86), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

- **Portaria nº 340/2009-GP, Orlando Antonio de Azevedo**, vaga decorrente da exoneração de Lucas Santana Borges (21-17), Secretaria de Administração e Modernização,

- **Portaria nº 264/2009-GP, Serafina Zuza de Araújo**, vaga decorrente da exoneração de Maryllis Cristine Costa (101-7), Secretaria de Habitação,

- **Portaria nº 450/2009-GP, Daniel Berg Caldas Jacinto**, vaga decorrente da exoneração de Cristina da Silva Santos (108-88), SM01,

- **Portaria nº 387/2009-GP, Benjamin Harris Hunnicutt Neto**, vaga decorrente da exoneração de Marcelo José Ribeiro (95-6), Secretaria de Esportes,

- **Portaria nº 515/2009-GP, Fátima Trindade Coutinho Simoneto**, vaga decorrente da exoneração de Izabela Oliveira Silva Ribeiro (122-18), Secretaria da Saúde,

- **Portaria nº 262/2009-GP, Keity Cristina de Barros Feliz**, vaga decorrente da exoneração de Sidney Sirino (103-19), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

- **Portaria nº 407/2009-GP, Rafael Ottoni Buzato**, para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 12.01.2009,

- **Portaria nº 393/2009-GP, Claudilson Leite Pereira**, para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 23.01.2009,

- **Portaria nº 394/2009-GP, Rosemeire Teixeira Mariano** (código 44194), para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 23.01.2009, e, que a contar da mesma data, fica exonerada do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível III (114-60), Secretaria da Habitação,

- **Portaria nº 485/2009-GP, Jari Rodrigues da Silva Neto** (código 44330), para fazer constar que, a contar de 20.01.2009, fica exonerado do cargo de Chefe de Grupo (108-159), Secretaria de Transportes e Trânsito,

- **Portaria nº 420/2009-GP, Evanir Aguiar**, para fazer constar que seu nome correto é Evanir Gomes,

- **Portaria nº 303/2009-GP, Vitor Kleber de Almeida Santos**, para fazer constar que seu nome correto é Vitor Kleber Almeida Santos,

- **Portaria nº 23/2009-SAM, Gilson Carneiro da Cunha**, para fazer constar que seu nome correto é Gilson Carneiro da Silva,

- **Portaria nº 345/2009-GP, Laliene Moura da Silva**, para fazer constar que seu nome correto é Naliene Moura da Silva,

- **Portaria nº 516/2009-GP, Michelli de Mattos Saldanha**, para fazer constar que seu nome correto é Michelle de Mattos Saldanha,

- **Portaria nº 297/2009-GP, Márcia Regina de Oliveira Rocha** (código 31984), para fazer constar que seu nome correto é Márcia Regina Rocha Testae Ribeiro.

- **Portaria nº 297/2009-GP, Ivy Cristiane Marques**

memorando nº 09/2009-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 378/2008-SAM, que estendeu de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermeiro)** (5832-720), lotado na SS03, da qual é titular o servidor **Lucas Alves Cardoso Siqueira** (código 38210).

**PORTARIA Nº 028/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 18, 19 e 44 da Lei Municipal nº 6.359/2008,

**RESOLVE:**

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 464/2008-SAM, no que diz respeito à servidora Maria Neuma de Souza Nunes (código 10091).

2 – Tornar público o resultado do enquadramento da servidora supra citada, de acordo com a respectiva opção:

(código 31237), código funcional correto nº 38630,  
- **Portaria nº 297/2009-GP, Benedito José Janis** (código 29064), código funcional correto nº 43476,  
- **Portaria nº 254/2009-GP**, para constar que seus efeitos se deram a contar de 16.01.2009.

**PORTARIA Nº 031/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a partir de 01.02.2009, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Enfermeiro (a)** (5840-110), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Roseli de Moraes Fracaro** (código 30487).

**PORTARIA Nº 073/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 08/2009-SF02, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 741/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Nadir Alves dos Santos** (código 18980), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-524), lotada na SF02.00.02.

**PORTARIA Nº 074/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 08/2009-SF02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 740/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Osny Martins de Castro** (código 12500), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-631), lotado na SF02.06.04.

**PORTARIA Nº 075/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SR, **DESIGNA**

**Servidor (a): Isabel Cristina Bonome** (código 14606), Professor (a) de Educação Básica I (5708);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-119),** lotada na SF01.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Genilda Sueli Bernardes.

**PORTARIA Nº 076/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 08/2009-SF02, **DESIGNA**

**Servidor (a): Vera Lucia da Silva** (código 13574), Agente de Administração “E” (

**PORTARIA Nº 078/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 08/2009-SF02, **DESIGNA**

**Servidor (a): Kátia Bomfim Santos** (código 22872),

Agente de Administração "E" (15);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-524), lotada na SF02.00.02;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Nadir Alves dos Santos, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 743/2008-SG-DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 079/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR**

**CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 08/2009-SF02,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Elaine Barbosa Avilar de Rosa**

(código 7864), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-526), lotada na SF02.05.04;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Katia Bomfim Santos, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 747/2008-SG-DRA, que diz respeito à mesma.

# TELEFONES ÚTEIS

## SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



### HMU

**Hospital  
Municipal de  
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

### HMPB

**Hospital Municipal  
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do  
Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

### HMC

**Hospital  
Municipal  
da Criança**

R. José Maurício,  
185 - Centro

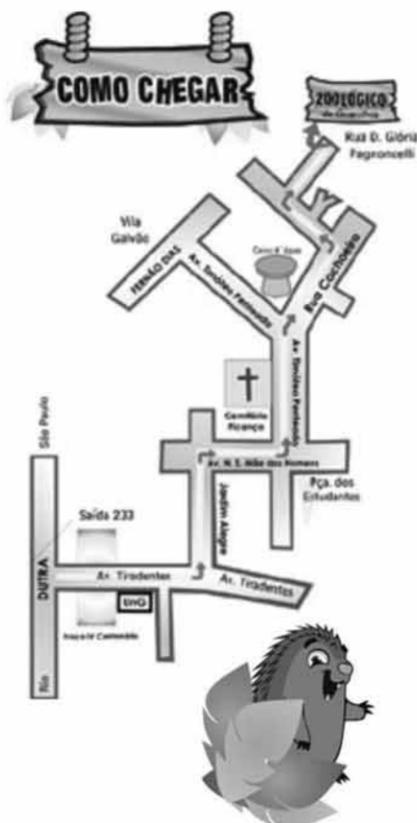
**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico) disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

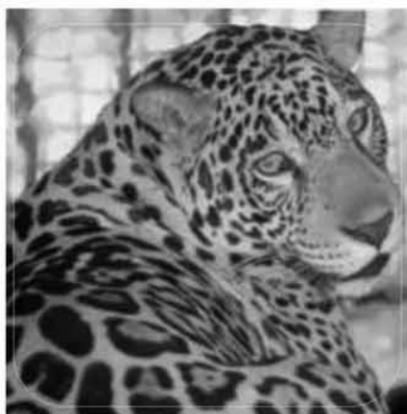


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



**>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 17h

**>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 16h30



**Endereço:**  
**Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França**



**2455-4999 / 2455-6497**

**ERRATAS**

Retificação dos Decretos n°s 26003 e 26004, de 29 de dezembro de 2009, publicados no D.O. n° 101/2008-GP de 30/12/2008.  
Em, 29 de dezembro de 2008.  
DECRETO N° 26003

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	3.165.172,84	0,00
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	0,00	952.000,00
0210.0412200332.108.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	0,00	1.250,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	2.770.322,84	0,00
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	0,00	689.089,30
0210.0412200332.108.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	0,00	3.250,63

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	262.910,70
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	313.750,00	0,00
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	9.100,00	0,00
1110.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	72.000,00	0,00

Excluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8020.0433100332.100.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	0,00	2.000,63

**DECRETO N° 26004**

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	6.213.509,46	0,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	284.080,78
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	1.331.289,77
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	300.935,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	0,00	22.071,60

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	6.212.948,37	0,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	52.493,67
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	569.886,10
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	1.156.282,02
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	0,00	159.715,36

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	561,09	0,00

Retificação do Decreto n° 26029, de 22/01/09, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos n° 007/2009-GP de 23/01/09, conforme segue:

Em, 22 de Janeiro de 2009.  
DECRETO N° 26029

Excluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200352.112.07.100013.339035	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	974.697,00

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200351.050.07.100002.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	974.697,00

Excluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200352.112.04.100800.339039	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	19.649,00

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	19.649,00

Republicação do Decreto n° 26031 de 22 de janeiro de 2009, publicado no D.O. n° 007/2009-GP de 23/01/2009, por erro de imprensa  
Em, 22 de janeiro de 2009  
DECRETO N° 26031

Estabelece nova estrutura e composição da Unidade de Execução Municipal - UEM.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Unidade de Execução Municipal - UEM, com a seguinte disposição:

**I - COORDENADOR GERAL**

YUTAKA KANBE

**II - COORDENADORA TÉCNICA**

ANDREA CROSO WEICK

**III - COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

RUI ANÍSIO DO NASCIMENTO

**IV - ASSESSOR JURÍDICO**

MIGUEL NELSON CHOUERI

**V - ASSESSOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

MILTON HENRIQUE BRAZAN

**VI - ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EVANDRO RICARDO DOS SANTOS

**VII - ACESSORA TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL**

PATRICIA PAULINO DO CARMO

**VIII - ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO**

NORBERTO BARBATO FRAZÃO VITAL

Art. 2º O Coordenador Geral, o Assessor Jurídico e os Assessores Técnicos de Modernização da Gestão Fiscal e de Informação e Cadastro, se localizarão nas suas áreas de origem e terão dedicação parcial, definida em função das demandas do projeto.

Art. 3º A Coordenadora Técnica, o Coordenador Administrativo e Financeiro e os Assessores de Monitoramento e Avaliação e de Prestação de Contas, se localizarão em espaço destinado à Unidade de Execução Municipal - UEM na Secretaria de Finanças e terão dedicação exclusiva ao Projeto.

Art. 4º Os órgãos beneficiários e diretamente envolvidos no projeto indicarão, através de portaria, servidores que comporão os Núcleos Setoriais, que se formão em função dos diversos componentes do projeto e se responsabilizarão diretamente pela execução e gerenciamento das ações.

Art. 5º Fica criado o Conselho Gestor, formado pelos Secretários de Administração e Modernização, de Assuntos Jurídicos, de Desenvolvimento Urbano, de Finanças e de Governo.

Art. 6º No prazo de 10 (dez) dias, a Unidade de Execução Municipal - UEM apresentará proposta de seu regimento interno ao Conselho Gestor que o encaminhará para aprovação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 24581, de 12 de julho de 2007.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora n° 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
<b>SOSP 06</b> – Departamento de Transportes Internos (Rua Albert Leimner, 500 e Rua Claudino Barbosa, 709)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>S.T.T.</b> – Secretaria de Transportes e Trânsito	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SOSP 04</b> – Departamento de Serviços Funerários	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SS 03</b> – Hospital Municipal de Urgências (H.M.U.)	6 titulares 5 suplentes	6 titulares 5 suplentes
<b>SS 04</b> – Hospital Municipal da Criança (H.M.C.)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SOSP 03</b> – Depto. Obras Adm. Direta e Manutenção (DOADM)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SOSP 03.01</b> – Divisão Téc. de Conservação e Manutenção (DTCM)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SOSP 03.00.02</b> – Seção Técnica Fabricação de Mobiliário Público (PRÉ-MOLDADOS)	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SM</b> – Secretaria de Meio Ambiente	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SDE</b> – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SM 02.01.02</b> – Zoológico Municipal	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SN</b> – Secretaria de Segurança Pública (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SAM</b> – (DRH - DSG - DCC - DIT - DMA)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes

2.3 - Nos setores onde houver uma ou mais sub-unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em todas elas, independente de onde estejam prestando serviços.

**3- DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no **período de 02 a 16/02/09** em cada um destes setores.

3.2 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2.

3.3 - Devido às peculiaridades das funções, os servidores **motoristas, guardas civis e apontadores de frequência** deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAS correspondentes dos respectivos locais de origem: (**motoristas** = SOSP 06 – DTI ; **guardas civis** = SN - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; e **apontador de frequência** = SAM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO).

3.4 - Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que **efetivamente estejam lotados** nos setores constantes do item 2.2.

3.5 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.6 - Os casos de registros de homônimos serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

**4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 - Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

**a** - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);  
**b** - ficha de qualificação (fornecida no local da inscrição).

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - **Não poderão se inscrever** como candidatos à eleição:

a) servidores admitidos por **prazo determinado**;  
b) servidores em **período de experiência**;  
c) servidores estatutários em **estágio probatório**;  
d) servidores nomeados em **comissão, sem vínculo**.

4.4 - Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

**5 - DO SISTEMA ELEITORAL**

5.1 - **As eleições da CIPA serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17hs no dia **19/02/09**.

5.2 - De acordo com a estrutura de cada Secretaria, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a uma permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do Presidente da mesa receptora.

5.3 - A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços.

5.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura.

5.5 - Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando

**1-PREÂMBULO**

1.1- Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) na Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 30/03/09 a 29/03/10** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**

2.1- A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2. Composição das CIPAS:

for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

**6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA**

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;  
**b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;  
**c** - emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

**7 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

7.1. - O **Presidente** e o **Vice-presidente** de cada **uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 constituirão uma **Comissão Eleitoral** que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será assessorado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor-SAM 01.03 (**SESMT**).

7.3 - Os trabalhos da **Comissão Eleitoral** terminarão com a publicação dos resultados da eleição.

**8 - DA PROPAGANDA**

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no local em que o candidato for registrado.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

**9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

9.1 - Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 - Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 03 (tres) dias antes da eleição pela chefia responsável de cada setor (Secretário, Diretor, Chefe de Divisão ou Seção).

**10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecorrível.

**11 - DO ATO DE VOTAR**

11.1 - Observar-se-á na votação o seguinte:

**a** - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b** - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c** - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d** - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 - O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado por aquele setor.

## 12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1- Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a** - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;  
**b** - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

12.2- A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

## 13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - A apuração não será efetuada pela mesa receptora de votos quando não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna.

13.3 - Ocorrendo o previsto no item 13.2 a urna lacrada deverá ser conduzida pelo presidente da mesa até o local onde se encontrar a Comissão Eleitoral.

13.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constará:

**a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;  
**b** - número de votos em branco;  
**c** - número de votos nulos;  
**d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer interessado poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral.

## 15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:  
**a** - que não corresponderem ao modelo oficial;  
**b** - que não estiverem devidamente autenticadas;  
15.2 - Serão nulos os votos:

**a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto a manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração (**Ata de Eleição**) contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 - A **Ata de Eleição** será assinado pelo Presidente da Mesa, pelos Mesários e pelos candidatos eleitos (titulares e suplentes).

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 - A **Comissão Eleitoral** de cada CIPA enviará uma cópia da **Ata de Eleição** à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

15.7 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

## 16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 - O **Presidente da CIPA** de cada setor descrito no item 2.2 será designado pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 - O **Secretário** de cada uma das CIPAS mencionadas no item 2., será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

## 17 - DA POSSE

17.1 - A **posse** dos representantes das CIPAS ocorrerá no **dia 30/03/09**, às 09 h., no **Centro Municipal de Educação Adamastor**.

## 18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO**, com carga horária mínima de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no **período de 23 a 27/03/09**, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

## 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**), com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### HOMOLOGAÇÃO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2008-DCC** - (P.A. 59.823/2008)

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 442/2008-DCC** - (P.A.

56.246/2008)

### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Termo de Aditamento:** 005-285/2004 **Contrato:** 285/2004 **Processo:** 7.992/2004 **Tomada de Preços nº:** 001/2004 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ICATU HARTFORD SEGUROS S/A **Objeto:** seguro de vida **Finalidade:** Aditamento correspondente a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura de mais 80 (oitenta) vidas, alterando-se a cláusula 1.2.2 do Contrato **Valor:** R\$ 40.056,80 **Assinatura:** 11/12/2008

**Termo de Aditamento:** 002-082/2007 **Contrato:** 082/2007 **Processo:** 22034/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a importância de R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais), para fazer frente as despesas com a concessão de auxílio transportes aos estagiários, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/08 **Valor:** R\$ 37.104,00 **Assinatura:** 18/12/2008

**Termo de Aditamento:** 001-118/2007 **Contrato:** 118/2007 **Processo:** 52.503/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP **Objeto:** publicações de atos administrativos do Município **Finalidade:** 1- Aditamento do valor estimado do contrato que corresponde a importância de R\$107.807,00 (Cento e sete mil e oitocentos e sete reais), para suprir as despesas com serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município até o final do mesmo, alterando-se consequentemente a cláusula 5 - DOS RECURSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO, fundamentado no Artigo 65 § 1º da Lei de Licitações; 2-Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato; conforme solicitação da Secretaria de Governo 3-Renegociação dos valores contratados atualmente, conforme solicitação e justificativa da Contratada através dos documentos rubricados a partir das fls. 90 do processo, alterando-se consequentemente a cláusula quinta e parágrafo quinto da mesma cláusula; bem como, o valor estimado original do Contrato **Valor:** R\$ 1.331.200,00 **Assinatura:** 22/12/2008

**Termo de Rerratificação:** 01-064/2008 **Contrato:** 064/2008 **Processo:** 26.757/2007 **Pregão nº:** 449/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CLARO S.A **Objeto:** serviço de telefonia móvel, com o fornecimento de aparelhos móveis novos e acessórios **Finalidade:** Retificação e Ratificação do número do Contrato da cláusula II - item 2 - Valor e Recursos do Termo de Aditamento nº 01-64/2008-DCC ao Contrato **Assinatura:** 30/12/2008

**Termo de Rerratificação:** 001-170/2008 **Ata de Registro de Preços:** 170/2008 **Processo:** 37.323/2008 **Pregão nº:** 287/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Retificação e Ratificação do item 04 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 27/01/2009

Onde se lê:  
04-Quilo-Doce de leite cremoso em sachê, conforme especificado no Anexo III-PINGO MILK-100.000-R\$ 0,17 Leia-se:

04-Unidade-Doce de leite cremoso em sachê, conforme especificado no Anexo III.-PINGO MILK-100.000-R\$ 0,17

### PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 8.613/2008 **Pregão nº:** 032/2008

**Ata de Registro de Preços:** 043/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME **Assinatura:** 25/04/2008

01-Cortina/Persiana vertical produzida em: Tecido: sintético 100% poliéster trançado, lavável; Lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: Cinza Grafite, bege ou azul; Controle da luminosidade: lâminas rotativas em ângulo de 180º; Sentido da abertura: adaptável às necessidades; Trilho: perfil de alumínio anodizado liso; Transportadores de lâmina: carrinhos auto-reguláveis em material sintético de elevada resistência; Suporte das lâminas: com substituição individual por baixo do trilho, evitando a furação ou desmonte do trilho; Peso de barra: envelope em PVC com carga e presilha fixa; Corrente de base: com bola e clip plástico injetado em corda de polipropileno; Corrente de giro: plástica com bola injetada em corda de polipropileno; Corda de abertura e fechamento: em polipropileno na tonalidade das lâminas das persianas. Pendulo: em material sintético com elevada resistência; Fixação do trilho: suporte em aço, tipo presilha, que evita a furação do trilho; Galeria (bando): em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina utilizada nas persianas; Suporte "L": aço galvanizado. MARCA/ FABRICANTE: Laminaflex / Laminaflex Ind. e Com. Ltda.Me, Modelo: Standard, Procedência: Nacional-M²-595,20-R\$ 22,80

**Processo:** 12.458/2008 **Pregão nº:** 065/2008

**Ata de Registro de Preços:** 046/2008 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Assinatura:** 29/04/2008

01-Pç-Garrafa térmica, c/tampa de pressão (botão), alça e corpo de plástico, c/aproximadamente 01 litro-ALLADIN - CMA 697 - R\$ 21,35

03-Pcte c/100 unidades - Copo plástico descartável para água, branco, resistente, c/capacidade de 200ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em cxs c/ 25 pacotes cada-MINAPLAST - CMA 34.573 -R\$ 1,66

**Ata de Registro de Preços:** 047/2008 **Commissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/04/2008

02-Pcte c/100 unidades-Copo plástico descartável para café, branco, resistente, c/capacidade de 50ml,

de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas c/50 pacotes cada-COPOSUL- CMA 27.213 - R\$ 0,62

**Processo:** 12.901/2008 **Pregão nº:** 085/2008

**Ata de Registro de Preços:** 056/2008 **Commissário Fornecedor:** A.S. INFORMÁTICA LTDA. **Vigência:** 08/11/2008 a 08/05/2009

01-Pç- Locação de Microcomputador tipo micro básico com gravador, conforme especificado no Anexo IV- AS- CMS 60-R\$ 120,00

**Processo:** 12.983/2008 **Pregão nº:** 073/2008

**Ata de Registro de Preços:** 045/2008 **Commissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 28/04/2008

01-Cartela-Pilha alcalina tamanho grande - cartela contendo 2 pilhas-RAYOVAC-161-R\$ 11,23

02-Cartela-Pilha alcalina tamanho pequeno - cartela contendo 4 pilhas-RAYOVAC-1.200-R\$ 8,65

03-Cartela-Pilha alcalina tamanho médio - cartela contendo 2 pilhas-RAYOVAC-549-R\$ 8,32

04-Cartela-Pilha alcalina AAA (Palito), de máxima duração, com 1,5 volts-cartela contendo 2 pilhas-PANASONIC-590-R\$ 4,13

05-Pç-Bateria comercial de 9v-RAYOVAC-131-R\$ 10,18 **Processo:** 20.992/2008 **Pregão nº:** 207/2008

**Ata de Registro de Preços:** 113/2008 **Commissário Fornecedor:** ESKI PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA.-ME **Assinatura:** 30/07/2008

01-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 04mm, instalado-400-R\$ 63,15

02-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 06mm, instalado-100-R\$ 88,71

03-M2-Vidro comum, translúcido incolor, tipo canelado, 04mm, instalado-200-R\$ 51,75

04-M2-Espelho comum, espessura 03mm, instalado-20-R\$ 93,37

05-M2-Demolição de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-100-R\$ 40,50

06-M2-Retirada de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-100-R\$ 40,50

**Processo:** 29.856/2008 **Pregão nº:** 237/2008

**Ata de Registro de Preços:** 114/2008 **Commissário Fornecedor:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA - EPP. **Assinatura:** 30/07/2008

01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.) Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Kg-100-R\$ 26,60

02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestigio, Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Kg-80-R\$ 29,73

03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca, Cobertura: creme paris e cereja-Kg-50-R\$ 30,83

**Processo:** 45.608/2008 **Pregão nº:** 338/2008

**Ata de Registro de Preços:** 177/2008 **Commissário Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 23/10/2008

01-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 50 litros, nas medidas aproximadas: 63cmx80cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequada a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio- POLIBAG - CMA 1.300 - R\$ 17,51

02- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 59cmx62cm, confeccionados c/ resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio- POLIBAG - CMA 3.000 - R\$ 12,78

03- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 100 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 75cmx105cm, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-POLIBAG - CMA 3.000 - R\$ 41,39

**Ata de Registro de Preços:** 179/2008 **Commissário Fornecedor:** RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 30/10/2008

01-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo infectante, com capacidade para 240 litros, nas medidas aproximadas: 1,15cmx1,15cm e espessura de 0,24mm, sendo 0,12 em cada parede, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos p/acondicionamento de lixo-requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX - CMA 1.000 - R\$ 42,24

03-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 15 litros, nas medidas aproximadas: 39cmx58cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequada a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX - CMA 500 - R\$ 25,95

01-Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 50 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 63cmx80cm, confeccionados c/ resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio- POLIBAG - CMA 1.300 - R\$ 17,51

02- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 59cmx62cm, confeccionados c/ resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-POLIBAG - CMA 3.000 - R\$ 41,39

**Ata de Registro de Preços:** 179/2008 **Commissário Fornecedor:** RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 30/10/2008

01-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo infectante, com capacidade para 240 litros, nas medidas aproximadas: 1,15cmx1,15cm e espessura de 0,24mm, sendo 0,12 em cada parede, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX - CMA 500 - R\$ 25,95

02- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 59cmx62cm, confeccionados c/ resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio- POLIBAG - CMA 3.000 - R\$ 41,39

**Ata de Registro de Preços:** 179/2008 **Commissário Fornecedor:** RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 30/10/2008

01-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo infectante, com capacidade para 240 litros, nas medidas aproximadas: 1,15cmx1,15cm e espessura de 0,24mm, sendo 0,12 em cada parede, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX - CMA 500 - R\$ 25,95

02- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 59cmx62cm, confeccionados c/ resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-POLIBAG - CMA 3.000 - R\$ 41,39

**Ata de Registro de Preços:** 179/2008 **Commissário Fornecedor:** RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 30/10/2008

01-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo infectante, com capacidade para 240 litros, nas medidas aproximadas: 1,15cmx1,15cm e espessura de 0,24mm, sendo 0,12 em cada parede, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX - CMA 500 - R\$ 25,95

02- Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, com capacidade para 30 litros, resistentes, nas medidas aprox

**GUARULHOS, A 8ª  
MAIOR ECONOMIA  
DO BRASIL**

**INVESTIR AQUI  
É UM BOM  
NEGÓCIO**



**Prefeitura de  
Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**PORTARIA Nº 01/2009 – SF**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a data limite de 31 de março de 2009, para que os Órgãos da Administração Direta procedam o encaminhamento das certidões dos

créditos tributários e não tributários de competência do exercício de 2004 ao Departamento do Tesouro - Divisão Administrativa de Dívida Ativa (SF05.05), sob pena de imediata apuração de responsabilidade funcional, considerando a necessidade do cumprimento do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 02/2009 – SF**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Secretaria de Finanças é gestora dos processamentos de dados no SIOP - Sistema Integrado de Orçamento Público e responsável pelo cadastramento de usuários;

Considerando o grande número de usuários cadastrados com permissão de acesso ao SIOP - Sistema Integrado de Orçamento Público;

Considerando as movimentações/transferências de funcionários nas Administrações Direta e Indireta; Considerando a necessidade de atualizar o cadastro de usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Secretarias Municipais e Órgãos da

Administração Indireta deverão encaminhar à Secretaria de Finanças, no prazo de 10 dias a contar da publicação desta Portaria, relação dos funcionários que deverão permanecer com acesso ao Sistema Integrado de Orçamento Público - SIOP.

I - A relação deverá conter Nome Completo, Código Funcional e Cargo/Função;

Art. 2º - Após o prazo descrito no Art. 1º, os usuários que não tiverem seus nomes informados à Secretaria de Finanças, terão o acesso bloqueado imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SF – DEPARTAMENTO DA DESPESA**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	186.386.958,00	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	20.233.047,15	12.361 - Ensino Fundamental	97.783.176,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	129.016.560,77	12.365 - Educação Infantil	108.128.881,15
Imposto de Renda Retido na Fonte	44.458.720,19	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	3.932.706,59
Dívida Ativa de Impostos	64.434.775,86	12.367 - Educação Especial	163.396,38
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.666.785,14	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>210.008.160,83</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	35.101.196,32
Fundo de Participação dos Municípios	38.437.786,60	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	70.457,88	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.363.426,87	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>174.906.964,51</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	672.828.977,60	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	150.388.526,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	79.827.428,68	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.593.468,27	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.307.946,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.250.318.393,01</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>317.987.543,94</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	27.874.202,71	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,43%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.370.084,03	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	150.388.526,23	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	62,72%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.113.221,80		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>193.746.034,77</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.444.064.427,78</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>169.082.144,13</b>

Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>							
<b>Receitas Correntes (A)</b>	1.639.070.909,50	1.639.070.909,50	273.178.484,85	309.610.434,90	1.639.070.909,50	1.879.211.062,40	-240.170.152,90
Tributárias	391.096.000,00	391.096.000,00	65.182.666,65	61.979.678,43	391.096.000,00	396.912.062,72	-5.816.062,72
Impostos	376.800.000,00	376.800.000,00	62.800.000,00	59.478.891,94	376.800.000,00	380.095.286,11	-3.295.286,11
IPTU	190.000.000,00	190.000.000,00	31.666.666,65	22.483.478,58	190.000.000,00	186.386.958,00	3.613.042,00
ISSQN	124.000.000,00	124.000.000,00	20.666.666,65	23.192.178,05	124.000.000,00	129.016.560,77	-5.016.560,77
ITBI	15.500.000,00	15.500.000,00	2.583.333,35	3.282.825,49	15.500.000,00	20.233.047,15	-4.733.047,15
IRRF	47.300.000,00	47.300.000,00	7.883.333,35	10.520.409,82	47.300.000,00	44.458.720,19	2.841.279,81
Taxas	12.795.000,00	12.795.000,00	2.132.500,00	2.362.815,32	12.795.000,00	15.983.856,22	-3.188.856,22
Contribuição de Melhoria	1.501.000,00	1.501.000,00	250.166,65	137.971,17	1.501.000,00	832.920,39	668.079,61
Contribuições	10.146.240,00	10.146.240,00	1.691.040,00	2.358.592,25	10.146.240,00	10.896.436,01	-752.196,01
Patrimoniais	25.076.020,00	25.076.020,00	4.179.336,65	10.347.502,28	25.076.020,00	101.851.811,51	-76.775.791,51
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	229.219.119,00	229.219.119,00	38.203.186,50	35.178.719,86	229.219.119,00	208.738.733,02	20.480.385,98
Transferências Correntes	980.422.000,00	980.422.000,00	163.403.666,65	193.325.235,90	980.422.000,00	1.123.746.021,53	-143.324.021,53
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(126.519.969,50)	(126.519.969,50)	(21.086.661,60)	(23.989.301,06)	(126.519.969,50)	(143.080.579,43)	-16.560.609,93
Outras Receitas Correntes	129.631.500,00	129.631.500,00	21.605.250,00	30.410.007,24	129.631.500,00	180.174.577,04	-50.543.077,04
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>112.631.940,00</b>	<b>112.631.940,00</b>	<b>18.771.990,00</b>	<b>16.936.762,89</b>	<b>112.631.940,00</b>	<b>89.527.314,93</b>	<b>23.104.625,07</b>
Operações de Crédito	65.602.140,00	65.602.140,00	10.933.690,00	6.868.328,73	65.602.140,00	19.897.349,95	45.704.790,05
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	65.602.140,00	65.602.140,00	10.933.690,00	6.868.328,73	65.602.140,00	19.897.349,95	45.704.790,05
Alienação de Bens	122.800,00	122.800,00	20.466,65	4.854,00	122.800,00	238.144,00	-116.344,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.907.000,00	46.907.000,00	7.817.833,35	10.063.580,16	46.907.000,00	69.390.820,98	-22.483.820,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>291.950.474,85</b>	<b>326.547.197,79</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>1.968.768.377,33</b>	<b>-217.065.527,83</b>
<b>DESPESAS</b>							
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>							
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.447.107.615,50</b>	<b>1.586.459.766,80</b>	<b>202.919.822,84</b>	<b>328.032.853,17</b>	<b>1.523.519.777,13</b>	<b>1.444.930.234,32</b>	<b>62.939.989,67</b>
Pessoal/Encargos Sociais	594.817.064,00	629.831.279,98	132.094.656,85	141.331.033,64	624.191.300,47	623.684.442,15	5.639.979,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	22.412.875,00	25.635.517,41	4.066.659,90	4.155.815,36	22.566.412,37	22.452.653,34	3.069.105,04
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	829.877.676,50	930.992.969,41	66.758.506,09	182.546.004,17	876.762.064,29	798.793.138,83	54.230.905,12
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>289.680.334,00</b>	<b>586.928.450,13</b>	<b>96.248.694,93</b>	<b>96.525.497,68</b>	<b>411.442.260,43</b>	<b>267.722.286,47</b>	<b>175.486.189,70</b>
Investimentos	246.661.834,00	537.960.745,01	88.180.008,30	88.275.223,65	362.699.185,22	219.168.614,10	175.261.559,79
Inversões Financeiras	2.920.000,00	4.029.794,64	143.000,00	156.316,74	3.979.524,09	3.915.014,34	50.270,55
Amortização da Dívida	40.098.500,00	44.937.910,48	7.925.686,63	8.093.957,29	44.763.551,12	44.638.658,03	174.359,36
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	40.098.500,00	44.937.910,48	7.925.686,63	8.093.957,29	44.763.551,12	44.638.658,03	174.359,36
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>14.914.900,00</b>	<b>143.700,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.736.787.949,50</b>	<b>2.173.388.216,93</b>	<b>299.168.517,77</b>	<b>424.558.350,85</b>	<b>1.934.962.037,56</b>	<b>1.712.652.520,79</b>	<b>238.426.179,37</b>
<b>SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>14.914.900,00</b>	<b>-421.685.367,43</b>	<b>27.378.680,02</b>	<b>-98.011.153,06</b>	<b>33.806.339,77</b>	<b>256.115.856,54</b>	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:  
 Receita Prevista = R\$ 17.852.400,00, Receita Arrecada no Bimestre = R\$ 5.484.124,98 e Receita Arrecada Total = R\$ 18.588.936,56.  
 Dotação Inicial = R\$ 19.192.480,00 e Dotação Atualizada = R\$ 18.616.301,46  
 Empenhado no Período = R\$ 5.223.365,13 e Empenhado Acumulado = R\$ 18.349.000,98  
 Liquidado no Período = R\$ 5.290.735,91 e Liquidado Acumulado = R\$ 17.509.906,93

Modelo 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**6º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	49.067.000,00	49.650.580,29	11.927.085,89	12.170.568,79	49.614.580,29	48.150.945,88	36.000,00
1	31	Ação Legislativa	41.183.000,00	42.749.893,25	7.758.061,59	8.895.377,39	42.713.893,25	42.173.759,15	36.000,00
1	122	Administração Geral	4.220.000,00	3.400.000,00	1.987.734,51	1.926.141,29	3.400.000,00	3.338.406,78	0,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.664.000,00	3.500.687,04	2.181.289,79	1.349.050,11	3.500.687,04	2.638.779,95	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	28.839.000,00	28.895.949,16	1.891.245,57	2.552.824,46	28.457.929,08	14.814.210,42	438.020,08
2	61	Ação Judiciária	17.014.000,00	13.800.000,00	-675.020,00	0,00	13.800.000,00	558.355,64	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	8.159.000,00	11.264.819,06	1.973.507,36	1.939.993,67	10.909.358,46	10.799.944,64	355.460,60
2	122	Administração Geral	2.666.000,00	2.013.417,10	293.989,29	308.643,67	2.010.658,98	1.911.464,50	2.758,12
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.817.713,00	298.768,92	304.187,12	1.737.911,64	1.544.445,64	79.801,36
4	0	ADMINISTRAÇÃO	132.804.000,00	127.661.105,57	13.837.328,04	23.069.890,03	120.996.369,30	115.704.910,60	6.664.736,27
4	121	Planejamento e Orçamento	2.469.000,00	2.842.112,87	522.536,87	725.491,00	2.835.107,08	2.824.294,28	7.005,59
4	122	Administração Geral	64.672.500,00	64.547.267,52	10.601.267,03	12.465.632,28	60.899.898,99	57.992.614,06	3.647.368,53
4	124	Controle Interno	3.137.000,00	3.662.403,22	706.644,26	771.665,28	3.662.399,23	3.631.060,33	3,99
4	125	Normalização e Fiscalização	7.687.000,00	9.045.258,97	1.677.322,90	1.757.669,80	8.936.556,21	8.774.180,54	108.702,76
4	126	Tecnologia da Informação	5.993.500,00	5.872.226,59	512.622,02	1.069.344,49	5.849.400,20	5.455.370,35	22.826,39
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.257.000,00	1.102.005,32	81.611,43	196.096,51	1.102.003,05	1.051.976,47	2,27
4	129	Administração de Receitas	23.000.000,00	22.606.759,20	2.953.000,97	3.768.141,95	20.040.778,16	19.399.357,47	2.565.981,04
4	131	Comunicação Social	9.080.000,00	6.466.863,16	-1.640.712,00	339.616,37	6.154.018,09	5.234.261,43	312.845,07
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.508.000,00	11.516.208,92	-1.576.965,44	1.976.232,35	11.516.208,29	11.341.795,67	0,63
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	26.724.000,00	33.386.225,85	5.425.347,38	7.640.431,96	31.912.967,06	30.773.416,30	1.473.238,79
6	181	Policimento	16.635.000,00	22.682.684,03	4.003.199,80	5.973.376,22	21.209.453,82	20.270.299,94	1.473.230,21
6	182	Defesa Civil	3.629.000,00	3.738.763,87	383.141,95	522.827,89	3.738.761,70	3.624.021,01	2,17
6	122	Administração Geral	6.210.000,00	6.964.777,95	1.039.005,63	1.144.227,85	6.964.771,54	6.879.095,35	6,41
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.329.600,00	36.238.298,83	3.214.104,58	5.544.838,73	31.859.187,75	29.455.765,52	4.379.111,08
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	8.750.000,00	9.533.637,05	708.266,96	1.025.767,65	8.573.896,64	8.025.380,41	959.740,41
8	244	Assistência Comunitária	16.665.600,00	19.012.021,22	989.769,16	2.936.117,72	15.996.965,22	13.850.600,63	3.415.056,00
8	122	Administração Geral	6.914.000,00	7.692.640,56	1.516.068,46	1.582.953,36	7.688.325,89	7.579.794,48	4.314,67
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.236.996,00	74.943.996,00	2.272.261,80	17.305.588,23	70.600.591,44	70.551.395,27	4.343.404,56
9	272	Previdência do Regime Estatutário	74.236.996,00	74.943.996,00	2.272.261,80	17.305.588,23	70.600.591,44	70.551.395,27	4.343.404,56
10	0	SAÚDE	362.840.765,00	426.570.778,13	53.589.601,17	81.956.736,32	393.384.744,89	370.324.496,38	33.186.033,24
10	301	Atenção Básica	94.655.980,00	112.276.366,56	13.390.385,47	24.004.955,61	98.141.192,53	92.932.967,99	14.135.174,03
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	192.327.922,00	228.043.818,41	32.603.124,90	43.135.950,68	221.310.969,65	208.665.605,69	6.732.848,76
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.790.000,00	18.933.331,60	1.341.889,05	3.863.469,84	16.883.820,99	14.977.821,99	2.049.510,61
10	305	Vigilância Epidemiológica	17.048.433,00	20.264.367,08	2.788.956,09	3.042.913,25	13.232.609,52	11.987.414,24	7.031.757,56
10	122	Administração Geral	36.787.500,00	43.054.930,68	3.613.627,36	7.682.498,04	40.891.258,70	39.084.053,32	2.163.671,98
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.130.900,00	1.045.206,05	0,00	13.600,00	188.764,47	161.511,14	856.441,58
10	131	Comunicação Social	1.180.000,00	660.000,00	-514.550,00	18.983,90	615.677,50	592.204,48	44.322,50
10	846	Outros Encargos Especiais	1.920.000,00	2.292.757,75	366.168,30	194.365,00	2.120.451,53	1.940.917,53	172.306,22
11	0	TRABALHO	18.574.000,00	19.246.841,92	399.373,89	2.823.658,89	19.036.560,44	16.797.066,09	210.281,48
11	333	Empregabilidade	4.185.000,00	5.706.946,41	210.493,67	906.401,10	5.545.300,63	4.229.289,82	161.645,78
11	334	Fomento ao Trabalho	12.095.000,00	11.486.328,46	-140.306,34	1.574.771,15	11.440.657,20	10.544.194,53	45.671,26
11	122	Administração Geral	2.294.000,00	2.053.567,05	329.186,56	342.486,64	2.050.602,61	2.023.581,74	2.964,44
12	0	EDUCAÇÃO	291.179.750,00	383.247.507,24	106.488.313,60	65.525.288,18	370.907.234,13	261.760.957,12	12.340.273,11
12	361	Ensino Fundamental	162.982.000,00	206.305.143,22	58.554.468,97	40.035.191,09	199.810.736,70	151.809.880,36	6.494.406,52
12	365	Educação Infantil	118.027.000,00	164.195.283,14	47.660.424,05	23.521.899,13	158.772.818,01	99.482.955,02	5.422.465,13
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.751.000,00	4.221.396,34	-701.636,86	551.969,01	3.932.706,59	3.026.157,91	288.689,75
12	367	Educação Especial	600.000,00	1.623.406,00	53.943,25	66.325,52	163.396,38	109.447,15	9,62
12	128	Formação de Recursos Humanos	3.947.750,00	4.964.653,54	165.130,13	873.919,37	4.873.967,39	4.258.907,62	90.686,15
12	846	Outros Encargos Especiais	2.872.000,00	3.397.625,00	755.984,06	475.984,06	3.353.609,06	3.073.609,06	44.015,94
13	0	CULTURA	12.023.000,00	15.057.665,47	1.190.174,09	2.278.413,39	14.751.431,52	14.446.053,38	306.233,95
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	312.000,00	303.662,30	33.562,79	34.687,79	303.660,79	299.206,89	1,51
13	392	Difusão Cultural	9.945.000,00	13.316.724,39	836.995,16	1.924.109,46	13.011.503,33	12.710.579,09	305.221,06
13	122	Administração Geral	1.766.000,00	1.437.278,79	319.616,14	319.616,14	1.436.267,40	1.436.267,40	1.011,38
15	0	URBANISMO	256.010.680,50	348.625.390,59	30.363.503,93	70.850.372,39	332.753.380,49	311.527.273,77	15.870.210,10
15	451	Infra-Estrutura Urbana	106.866.680,50	133.714.638,73	5.501.071,37	22.715.587,81	125.100.267,89	112.857.046,02	8.614.370,84
15	452	Serviços Urbanos	100.595.000,00	136.551.795,88	13.994.290,10	29.786.805,99	135.067.349,16	128.650.727,31	1.484.446,72
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.438.000,00	38.387.653,62	6.028.770,28	8.711.937,91	35.890.747,76	34.577.412,58	2.496.905,86
15	122/242	Administração Geral/assist.ao port. Deficiência	31.245.000,00	34.642.317,83	4.996.254,23	8.919.485,08	34.271.674,60	33.899.966,66	370.643,23
15	125	Normalização e Fiscalização	419.000,00	4.937.457,74	-132.977,40	633.849,98	2.066.333,66	1.216.115,32	2.871.124,08
15	131	Comunicação Social	175.000,00	154.902,80	-30.487,00	20.252,27	124.415,60	103.731,64	30.487,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	225.624,19	6.352,50	62.223,50	225.624,19	215.306,61	0,00
15	846	Outros Encargos Especiais	20.000,00	11.000,00	229,85	229,85	6.967,63	6.967,63	4.032,37
15	843/541	Serv. Dívida interna/Preserv.Conserv.Ambiental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	24.979.000,00	124.813.468,72	-1.248.424,97	5.311.295,95	44.944.295,51	17.561.688,78	79.869.173,21
16	482	Habituação Urbana	18.017.000,00	117.991.635,27	-2.447.031,43	4.039.306,51	38.131.209,00	10.786.837,24	79.869.426,27
16	122	Administração Geral	6.962.000,00	6.821.833,45	1.196.606,46	1.271.989,44	6.813.086,51	6.774.851,54	8.746,94
17	0	SANEAMENTO	259.743.173,00	280.211.834,80	11.649.633,09	42.267.171,13	213.203.202,05	206.060.285,58	67.006.632,75
17	512	Saneamento Básico Urbano	179.041.966,00	195.219.566,75	7.254.708,58	28.006.518,26	140.991.010,03	137.324.833,21	54.228.556,72
17	122	Administração Geral	72.451.707,00	74.675.514,05	4.283.956,10	12.302.055,01	62.504.413,91	59.526.563,73	12.171.100,14
17	126	Tecnologia da Informação	3.419.500,00	4.396.754,00	337.116,37	685.416,66	4.211.049,74	3.717.028,19	185.704,26
17	131	Comunicação Social	1.370.000,00	1.290.000,00	-6.848,77	168.542,60	1.203.188,63	1.198.320,71	86.811,37
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.460.000,00	4.630.000,00	-219.299,19	1.104.638,60	4.293.539,74	4.293.539,74	336.460,26
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.066.000,00	23.947.579,13	3.021.887,23	5.606.924,64	23.193.099,55	22.741.974,94	754.479,58
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	15.583.000,00	17.978.543,86	1.995.886,14	4.465.684,86	17.332.067,28	16.984.201,50	646.476,38
18	542	Controle Ambiental	2.228.000,00	2.668.079,08	568.616,96	579.365,96	2.560.078,18	2.560.077,28	108.000,90
18	122	Administração Geral	3.120.000,00	3.177.507,83	457.384,13	517.330,06	3.177.505,33	3.074.247,40	2,30
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.000,00	123.448,76	0,00	44.543,76	123.448,76	123.448,76	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.165.000,00	7.787.264,18	1.258.070,44	1.507.589,10	7.696.734,63	7.645.085,30	90.529,55
23	691	Promoção Comercial	930.000,00	591.897,30	77.361,52	142.750,37	574.262,02	563.290,02	17.635,28
23	692	Comercialização	4.090.000,00	3.855.905,32	796.998,08	831.010,58	3.852.888,30	3.851.230,21	3.017,02
23	695	Turismo	313.000,00	354.591,70	42.50				

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	208.533.541,09	124.843.323,28	173.940.617,54	132.877.371,35	127.997.886,62	126.358.541,93	137.472.964,09	138.600.538,56	145.284.740,91	131.521.366,07	132.369.113,95	151.574.571,09	1.732.374.676,46	1.696.997.686,54	1.480.376.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	23.118.863,48	25.645.124,01	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	29.647.293,13	21.092.871,30	23.850.130,36	24.537.263,70	21.688.440,71	27.967.610,21	289.946.965,37	287.921.246,49	285.214.879,00
Autarquias	23.118.863,48	25.645.124,01	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	29.647.293,13	21.092.871,30	23.850.130,36	24.537.263,70	21.688.440,71	27.967.610,21	289.946.965,37	287.921.246,49	285.214.879,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	231.652.404,57	150.488.447,29	195.815.556,63	155.792.019,65	160.160.223,81	150.806.185,73	167.120.257,22	160.693.409,86	169.134.871,27	156.058.629,77	154.057.554,66	179.542.181,30	2.022.321.641,83	1.984.898.933,03	1.765.590.879,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.	1.812.197,68	1.104.090,86	1.228.553,63	1.141.116,09	1.079.390,92	1.172.800,64	874.908,48	1.394.507,75	2.030.799,87	1.166.445,66	1.130.400,14	4.333.724,84	18.588.936,56	19.193.458,78	17.852.400,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	14.040.781,14	11.450.870,73	10.521.071,60	11.875.466,86	11.040.971,66	10.837.166,80	12.436.366,09	11.671.839,87	13.780.890,06	11.435.853,75	11.519.887,58	12.469.400,48	143.080.579,43	136.781.871,06	126.519.869,50
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	15.852.978,82	12.554.961,59	11.749.625,23	13.016.582,75	12.120.362,60	12.009.967,48	13.411.274,57	13.066.347,62	15.811.689,93	12.602.299,36	12.639.287,72	16.803.128,32	161.669.515,99	155.975.430,84	144.372.269,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	215.799.225,75	137.933.485,70	184.065.931,40	142.775.436,90	148.039.861,21	138.796.218,24	149.708.982,65	147.627.060,23	153.323.181,34	143.456.330,41	141.387.254,94	162.739.052,98	1.860.652.125,84	1.828.923.502,19	1.621.218.609,50

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	13.452.400,00	13.452.400,00	3.159.111,52	14.480.747,24	-1.028.347,24
Contribuições dos Servidores Ativos	6.737.120,00	6.737.120,00	1.585.432,61	7.292.993,22	-555.873,22
Contribuições dos Servidores Inativos	3.017.040,00	3.017.040,00	684.308,06	3.162.783,71	-145.743,71
Contribuições dos Pensionistas	392.080,00	392.080,00	88.851,58	442.659,08	-50.579,08
Receitas Patrimoniais	507.850,00	507.850,00	133.481,94	812.671,76	-305.021,76
Compensações Previdenciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	7.847,94	124.120,10	875.879,90
Alienações de Bens	10.400,00	10.400,00			10.400,00
Outras	12.500,00	12.500,00	12.492.758,46	47.578.294,76	-47.565.794,76
<b>Total</b>	<b>25.129.190,00</b>	<b>25.129.190,00</b>	<b>18.151.792,11</b>	<b>73.894.269,87</b>	<b>-48.765.079,87</b>
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	57.375.965,00	57.375.965,00	1.635.862,88	55.262.607,24	2.113.357,76
Pensionistas	12.470.965,00	12.470.965,00	-80.189,18	11.738.359,55	732.605,45
Outros Benefícios	1.626.000,00	1.626.000,00	624.090,09	1.072.090,09	553.909,91
Outras Despesas	3.051.324,00	3.808.324,00	92.578,01	2.713.667,45	1.094.656,55
<b>Total</b>	<b>74.524.254,00</b>	<b>75.281.254,00</b>	<b>2.272.341,80</b>	<b>70.786.724,33</b>	<b>4.494.529,67</b>
<b>III - RESULTADO</b>	<b>-49.395.064,00</b>	<b>-50.152.064,00</b>	<b>15.879.450,31</b>	<b>3.107.545,54</b>	<b>828.406,30</b>
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS					
R\$			R\$		
<b>Receitas</b>			<b>73.894.269,87</b>	<b>Despesas</b>	<b>73.042.242,38</b>
Orçamentárias	26.317.116,60			Orçamentárias pagas	70.590.801,88
Extra-orçamentárias	47.577.153,27			Extra-orçamentárias	2.451.440,50
				Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>			<b>9.311.082,92</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>10.163.110,41</b>
Caixa			1.747.056,24	Caixa	
Bancos Conta Movimento			7.564.026,68	Bancos Conta Movimento	10.163.110,41
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>			<b>83.205.352,79</b>		<b>83.205.352,79</b>

Modelo 5

**RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.639.070.909,50	273.178.484,85	1.639.070.909,50	309.610.434,90	1.879.241.062,40	1.549.560.560,67
Receitas de Capital	112.631.940,00	18.771.990,00	112.631.940,00	16.936.762,89	89.527.314,93	22.480.631,63
<b>Subtotal:</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>291.950.474,85</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>326.547.197,79</b>	<b>1.968.768.377,33</b>	<b>1.572.041.192,30</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	65.602.140,00	10.933.690,00	65.602.140,00	6.868.328,73	19.897.349,95	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	20.066.020,00	3.344.336,67	20.066.020,00	10.343.002,04	51.829.956,16	33.346.696,09
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	122.800,00	20.466,67	122.800,00	4.854,00	239.144,00	1.017.110,17
<b>Subtotal</b>	<b>85.790.960,00</b>	<b>14.298.493,33</b>	<b>85.790.960,00</b>	<b>17.216.184,77</b>	<b>71.966.450,11</b>	<b>34.363.806,26</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.665.911.889,50</b>	<b>277.651.981,52</b>	<b>1.665.911.889,50</b>	<b>309.331.013,02</b>	<b>1.896.801.927,22</b>	<b>1.537.677.386,04</b>
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.586.459.766,80	264.409.961,13	1.586.459.766,80	328.032.853,17	1.444.930.234,32	1.260.054.137,30
(-) Juros e Encargos da Dívida	25.635.517,41	4.272.586,24	25.635.517,41	4.155.815,36	22.452.653,34	14.766.683,68
<b>Subtotal</b>	<b>1.560.824.249,39</b>	<b>260.137.374,90</b>	<b>1.560.824.249,39</b>	<b>323.877.037,81</b>	<b>1.427.382.887,66</b>	<b>1.245.287.453,62</b>
Despesas de Capital	586.928.450,13	97.821.408,36	586.928.450,13	96.525.497,68	267.722.286,47	167.208.504,40
<b>(-) Deduções</b>	<b>44.937.910,48</b>	<b>7.489.651,75</b>	<b>44.937.910,48</b>	<b>8.093.957,29</b>	<b>44.638.658,03</b>	<b>47.000.914,94</b>
Amortização de Dívida	44.937.910,48	7.489.651,75	44.937.910,48	8.093.957,29	44.638.658,03	47.000.914,94
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>541.990.539,65</b>	<b>90.311.756,61</b>	<b>541.990.539,65</b>	<b>88.431.540,39</b>	<b>223.083.628,44</b>	<b>120.207.589,46</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>143.700,00</b>	<b>23.950,00</b>	<b>143.700,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>2.102.814.789,04</b>	<b>350.469.131,51</b>	<b>2.102.814.789,04</b>	<b>412.308.578,20</b>	<b>1.645.561.209,42</b>	<b>1.365.495.043,08</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-436.759.199,54</b>	<b>-72.793.199,99</b>	<b>-436.759.199,54</b>	<b>-102.977.565,18</b>	<b>251.240.717,80</b>	<b>172.182.342,96</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Jan. até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>1.161.656.363,16</b>	<b>1.417.012.893,84</b>	<b>1.388.066.536,14</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>226.958.582,69</b>	<b>525.922.679,16</b>	<b>367.422.788,45</b>		
Ativo Disponível	295.748.393,38	528.211.475,98	440.184.338,49		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	68.789.810,69	2.288.796,82	72.761.550,04		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>934.697.780,47</b>	<b>891.090.214,68</b>	<b>1.020.643.747,69</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>934.697.780,47</b>	<b>891.090.214,68</b>	<b>1.020.643.747,69</b>	<b>129.553.533,01</b>	<b>85.945.967,22</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	1.187.427,25	544.701,84	1.876.228,08	143.611,19	159.131,66	233.419,13	800.282,40	2.648.943,11	2.704.342,26
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>238.298.257,25</b>	<b>69.673.227,74</b>	<b>220.433.288,69</b>	<b>1.295.538,20</b>	<b>11.775.797,74</b>	<b>4.942.181,09</b>	<b>173.930.098,05</b>	<b>342.698.877,89</b>	<b>437.479.996,23</b>
Prefeitura Municipal	210.304.876,96	56.361.928,79	212.461.584,64	1.261.355,64	10.983.903,20	4.942.181,09	147.010.323,69	321.134.163,50	397.909.160,07
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>27.993.380,29</b>	<b>13.311.298,95</b>	<b>7.971.704,05</b>	<b>34.182,56</b>	<b>791.894,54</b>	<b>0,00</b>	<b>26.919.774,36</b>	<b>21.564.714,39</b>	<b>39.570.836,16</b>
SAAE	26.070.721,37	12.485.534,67	7.345.173,89	27.803,87	735.562,02		25.180.699,26	19.985.168,65	27.297.955,83
IPREF	1.922.658,92	825.764,28	626.530,16	6.378,69	56.332,52		1.739.075,10	1.579.545,74	12.272.880,33
<b>TOTAL:</b>	<b>239.485.684,50</b>	<b>70.217.929,58</b>	<b>222.309.516,77</b>	<b>1.439.149,39</b>	<b>11.934.929,40</b>	<b>5.175.600,22</b>	<b>174.730.380,45</b>	<b>345.347.821,00</b>	<b>440.184.338,49</b>

Modelo 7

**COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
ANO DE 2008

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	65.602.140,00	65.602.140,00	233.500.260,20			233.500.260,20	19.897.349,95
Câmara Municipal			116.492,30			116.492,30	
Autarquia - SAAE			34.035.135,97			34.035.135,97	
Autarquia - IPREF			70.398,00			70.398,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>65.602.140,00</b>	<b>65.602.140,00</b>	<b>267.722.286,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.722.286,47</b>	<b>19.897.349,95</b>

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Modelo 8

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2008

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2009	31.404.637,00	69.798.212,00	-38.393.575,00
2010	30.845.568,00	70.243.987,00	-39.398.419,00
2011	30.198.958,00	71.472.901,00	-41.273.943,00
2012	29.496.533,00	72.689.903,00	-43.193.370,00
2013	28.759.943,00	73.667.739,00	-44.907.796,00
2014	27.947.336,00	74.847.025,00	-46.899.689,00
2015	27.004.985,00	76.597.439,00	-49.592.454,00
2016	26.046.813,00	78.057.693,00	-52.010.880,00
2017	25.228.106,00	77.993.099,00	-52.764.993,00
2018	24.347.299,00	78.076.004,00	-53.728.705,00
2019	23.381.733,00	78.661.521,00	-55.279.788,00
2020	22.535.848,00	79.125.759,00	-56.589.911,00
2021	21.543.937,00	78.994.407,00	-57.450.470,00
2022	20.548.170,00	78.755.101,00	-58.206.931,00
2023	19.491.170,00	78.231.738,00	-58.740.568,00
2024	18.232.563,00	78.167.717,00	-59.935.154,00
2025	17.009.429,00	77.698.204,00	-60.688.775,00
2026	15.854.295,00	76.671.971,00	-60.817.676,00
2027	14.848.906,00	75.099.980,00	-60.251.074,00
2028	13.904.326,00	73.078.611,00	-59.174.285,00
2029	13.034.241,00	70.661.373,00	-57.627.132,00
2030	12.155.018,00	68.138.637,00	-55.983.619,00
2031	11.309.626,00	65.483.235,00	-54.173.609,00
2032	10.562.587,00	62.362.084,00	-51.799.497,00
2033	9.826.513,00	59.231.542,00	-49.405.029,00
2034	9.100.334,00	56.102.502,00	-47.002.168,00
2035	8.420.498,00	52.886.283,00	-44.465.785,00
2036	7.767.415,00	49.657.690,00	-41.890.275,00
2037	7.148.110,00	46.398.325,00	-39.250.215,00
2038	6.562.988,00	43.155.482,00	-36.592.494,00
2039	5.984.979,00	40.081.071,00	-34.096.092,00
2040	5.435.130,00	37.086.456,00	-31.651.326,00
2041	4.909.474,00	34.196.962,00	-29.287.488,00
2042			0,00
2043			0,00

Fonte: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:  
Paulo Arthur Vieira / MIBA 1.521





1113.  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os livros são essenciais ao Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal da Secretaria de Finanças, para possibilitar atualização doutrinária e jurisprudencial que requer a área jurídica.  
**Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 11.221,64 (onze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 34355, 34372 e 34373.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois, trata-se de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.  
**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.  
OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 241.  
EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.  
**Diseletri Distribuidora de Equipamentos de Eletricidade Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 782/2008.  
OBJETO: Fornecimento de TV 29".  
VALOR: R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), NF. 44.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: A TV é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para ser utilizada na sala de descanso dos motoristas funerários e na sala de descanso dos servidores operacionais, do Cemitério Necrópole do Campo Santo.  
**DOCS & BYTES Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.  
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), NFs. 102, 121 e 128.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, foi essencial ao Sistema Municipal de Bibliotecas.  
**Dorival Messias Bento**  
CONTRATO/PEDIDO: 688/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.  
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.  
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 4893.  
EXIGIBILIDADE: 23/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.  
**EKIPCAR Auto Center Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços em retífica completa de motores à explosão gasolina, álcool e óleo diesel e serviços parciais.  
VALOR: R\$ 11.024,45 (onze mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 222, 223, 224 e 225.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços em retífica completa de motores, é essencial para a manutenção dos veículos da frota municipal.  
**Eliana Lima Sotero**  
CONTRATO/PEDIDO: 673/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Expansom Promoções e Eventos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 142/2008.  
OBJETO: Locação de praticável; palco; grade de proteção; barricada de proteção; tapume e sistema de som e luz.  
VALOR: R\$ 62.099,22 (sessenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos), NFs. 730, 731 e 741.  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes; ao Gabinete do Prefeito, à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para a realização de diversos eventos.  
**Fernandes & Terruggi Consultores Associados Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 67/2008.  
OBJETO: 2ª. Medição final referente elaboração de projeto de drenagem e pavimentação da Rua Limeira, trecho entre a Rua Araçatuba e Estrada dos Lavras;

Rua Jaboticabal, trecho entre a Rua Araçatuba e a Rua Cidade Santos; e Rua Cidade Santos, trecho entre a Rua Carolina e Rua Limeira, Cidade Soberana, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 20.267,84 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), NF. 99.  
EXIGIBILIDADE: 20/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de projetos de drenagem e pavimentação em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade e o desenvolvimento das regiões.  
**Fernando Manoel da Silva Neto**  
CONTRATO/PEDIDO: 717/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem de Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.  
OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços de frango empanado.  
VALOR: R\$ 4.867,20 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), NF. 1927, 2000 e 258613.  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008 e 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Fertractor – Tratorpeças Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 17.555,32 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), NFs. 4914, 4915, 4916, 4917, 4918, 4819, 4920 e 4942.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para a manutenção das máquinas e equipamentos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Fundação Getúlio Vargas**  
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.  
OBJETO: 17ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.  
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 51294.  
EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.  
**Gilvan de Jesus Pereira**  
CONTRATO/PEDIDO: 672/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Importadora Alvamar Com. de Peças para Autos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.  
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas automotivas.  
VALOR: R\$ 4.708,52 (quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), NF. 96371.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais para pinturas automotivas são essenciais para a manutenção dos veículos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 114/2008.  
OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.  
VALOR: R\$ 11.297,40 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), NF. 102.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O bolo confeitado foi essencial para ser servido às diversas autoridades e demais convidados presentes nas Festividades do 448º. Aniversário de Guarulhos, evento realizado pelo Gabinete do Prefeito.  
**Jorge Wilson da Conceição**  
CONTRATO/PEDIDO: 725/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**José Armando Leite**  
CONTRATO/PEDIDO: 066/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**José Lopes de Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 676/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Juliana da Silva Salvaia**  
CONTRATO/PEDIDO: 314/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação no Projeto "A Hora do Canto", como contadora de histórias.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Juliano Alves da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 680/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Karin Virginia Rodrigues Giglio**  
CONTRATO/PEDIDO: 690/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Laminaflex Indústria e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 43/2008.  
OBJETO: Fornecimento de persianas.  
VALOR: R\$ 1.614,46 (um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), NF. 5140.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: As persianas são essenciais para propiciar proteção contra os raios solares aos servidores e aos bens pertencentes à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (DTSSS – SAM 01.03).  
**L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em veículos.  
VALOR: R\$ 16.238,51 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008 e 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços é essencial para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.  
**Lígia Marina de Almeida**  
CONTRATO/PEDIDO: 691/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Luiz Antonio Mendonça Leite**  
CONTRATO/PEDIDO: 715/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**MHS Engenharia Consultoria Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.  
OBJETO: 8ª. Medição parcial referente prestação de serviços técnicos em engenharia relativos ao gerenciamento das obras de execução de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas.  
VALOR: R\$ 94.751,20 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), NF. 1112.  
EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de gerenciamento das obras de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas é essencial à população.  
**Marcelo Bragança**  
CONTRATO/PEDIDO: 714/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Maria de Nazaré Antunes Botana**  
CONTRATO/PEDIDO: 741/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.  
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Maria Luisa Dias**  
CONTRATO/PEDIDO: 710/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Marilene Maria dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 675/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Maurício Alexandre Oliveira Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 740/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: DJ.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.  
VALOR: R\$ 7.431,73 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.  
**N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.  
OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.  
VALOR: R\$ 25.777,70 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 05/01, 09/01, 12/01, 14/01 e 19/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Net Telecom Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1079/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças para instalação e configuração de backbone óptico para interligação do SESMT com o Data Center da Prefeitura de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 22.579,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais), NFs. 1626, 2512, 2513 e 2514.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a comunicação via Intranet e Internet.  
**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.  
VALOR: R\$ 12.680,54 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 124, 125 e 171.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.  
**Nutrizam Comércio e Representações Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.  
OBJETO: Fornecimento de caldo de galinha.  
VALOR: R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), NF. 2725.  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Omega Paper Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.  
OBJETO: Fornecimento de garrafas de água mineral natural.  
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), NF. 3088.  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: As garrafas de água mineral foram essenciais para serem distribuídas aos participantes de diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.  
**Paulo César da Silva Lima Equipamentos – ME.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57839/2008.  
OBJETO: Conserto de diversos aparelhos de Fax - Simile.  
VALOR: R\$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), NFs. 3676 e 3677.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para conserto e manutenção dos equipamentos de Fax das Unidades da Prefeitura de Guarulhos.  
**Pedro Miguel Esteves Ferreira**  
CONTRATO/PEDIDO: 939/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Pefil Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.991,04 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), NF. 16134.  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para máquinas e equipamentos são essenciais para a manutenção das máquinas e equipamentos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Priscilla Fernandes de Andrade**  
CONTRATO/PEDIDO: 712/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Raimundo Ferreira da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 679/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**R C Leandro Informática**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1.241/2008 e 1.243/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo básico com gravador; e fornecimento de impressora jato de tinta.  
 VALOR: R\$ 28.703,66 (vinte e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos), NFs. 73 e 74.  
 EXIGIBILIDADE: 02/01 e 12/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e da Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Recursos Humanos, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalhos.  
**Rebeca da Silva Braia**  
 CONTRATO/PEDIDO: 788/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Alessandro Dutra Garcia**  
 CONTRATO/PEDIDO: 726/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.  
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Guelre Pereira**  
 CONTRATO/PEDIDO: 729/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Rodrigo Macedo Barbosa**  
 CONTRATO/PEDIDO: 686/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.  
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Rodrigo Santos da Motta**  
 CONTRATO/PEDIDO: 687/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Shigeru Yoshida**  
 CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas mortuárias.  
 VALOR: R\$ 38.660,43 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), NFs. 1318, 1319, 1320 e 1321.  
 EXIGIBILIDADE: 22/12/2008, 24/12/2008, 30/12/2008 e 08/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.  
**Siomara Sousa Santos**  
 CONTRATO/PEDIDO: 709/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 38/2008.  
 OBJETO: 5ª. Medição referente implantação da área de lazer na Praça Eduardo T. Mudalen.  
 VALOR: R\$ 33.718,41 (trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), NF. 80.  
 EXIGIBILIDADE: 20/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais, pois se trata de área de lazer à comunidade local.  
**SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.  
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.  
 VALOR: R\$ 6.014,00 (seis mil, e quatorze reais); NFs. 290154, 291891, 293282, 294434, 297525, 299454, 301281, 301816, 302687 e 317541.  
 EXIGIBILIDADE: 12/01 e 29/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; essenciais também aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.  
**Solange Aparecida Marques Camargo**  
 CONTRATO/PEDIDO: 670/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.  
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Stillospuma Indústria e Comércio de Colchões**

**Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.216/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de colchões de espuma.  
 VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais), NF. 86.  
 EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.  
**Suzana Regina Costa Rebelo**  
 CONTRATO/PEDIDO: 753/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.  
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.  
 OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação, com fornecimento de infra-estrutura necessária para interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos à rede mundial de computadores, utilizando tecnologia de rede MPLS.  
 VALOR: R\$ 65.040,65 (sessenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.329,11 (vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos) referentes Recursos Próprios; R\$ 15.105,25 (quinze mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos) referentes Recursos Vinculados – MDE; e R\$ 29.606,29 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de comunicação entre as diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos à rede de dados e internet.  
**Terrão Comércio e Representações Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.  
 VALOR: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), NF. 25229.  
 EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Ubiratan Teodoro da Silva**  
 CONTRATO/PEDIDO: 719/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.BOY.  
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Vera Lúcia da Fonseca-ME.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.  
 OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.  
 VALOR: R\$ 896,50 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), NFs. 3585 e 3586.  
 EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas foram essenciais para garantir a realização do Baile da Melhor Idade, organizado pela Secretaria de Cultura.  
**Wagner Nunes Bezerra**  
 CONTRATO/PEDIDO: 674/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
 VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Wilson César Silva**  
 CONTRATO/PEDIDO: 718/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem Artes Visuais.  
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Yara Cristiane Ciconi Costa**  
 CONTRATO/PEDIDO: 720/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/01/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 5.306,09 (cinco mil, trezentos e seis reais e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/01/2009**  
 Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)  
 R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/01/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 3.960,29 (três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 11.856,12 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2009**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 3.368.065,15 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/09-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecido à Rua Panambi, 220 – Cidade Industrial Satélite, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 49.684/08 referente ao PA 34.607/1996 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/09-SDU02.05**  
 A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **VERÔNICA HADIME MORISITA FUJISIMA LOTERIAS**, estabelecido à Av. Otávio Braga de Mesquita, 1161 – Vila Flórida, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 49.682/08 referente ao PA 30.044/96 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/09-SDU02.05**  
 A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE IMPORTANTE S/C LTDA**, estabelecido à Av. Santa Helena, 460 – Vila Paraíso, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 49.681/08 referente ao PA 30.670/96 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de**

**Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/09-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **PANIFICADORA NOVA LISBOA DE GUARULHOS LTDA**, estabelecido à Rua Cachoeira, 204 – Picanço, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 49.029/08 referente ao PA 37.105/06 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/09-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **MERCERIA ALFA MAIOR LTDA**, estabelecido à Av. Armando Bei, 1481 – Cidade Nova Bonsucesso, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 41.918/06 referente ao PA 11596/98 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/09-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **JOSÉ BENEDITO DE ARAÚJO BAR E MERCERIA - ME**, estabelecido à Rua Corumbaíba, 186 – Jardim Artidor, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 49.683/08 referente ao PA 34.293/96 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### EDITAL DE MULTA Nº 01/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	AM
JULIO PUPE DE MORAIS	IC. 094.45.94.0001.00.000	45.554
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
JULIO PUPE DE MORAIS	IC. 094.45.94.0001.00.000	45.553
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
JULIO PUPE DE MORAIS	IC. 094.45.94.0001.00.000	45.552
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
JOSÉ WILSON DE ARAÚJO E OUTRO		45.507
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
JOSÉ DA SILVA CASEIRO	IC. 082.10.97.0197.00.000	45.506
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
JOSÉ RICARDO MARQUES SILVA	IC. 084.05.98.0067.00.000	45.505
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
ALESSANDRA APARECIDA SCAPIN	CAD. 5761775	45.478
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
JOSÉ DE JESUS DA ROCHA	5.761.780	45.464
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.12.12.0427.00.000	45.441
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 ( providenciar regularização)		
ARAI ANTONIO QUINTINO	063.30.81.0466.00.000	45.950
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
ARAI ANTONIO QUINTINO	063.30.81.0466.00.000	45.949
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
ARAI ANTONIO QUINTINO	063.30.81.0466.00.000	45.939
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
MARIA IRENE CAMARA ANDRE E OUS	IC. 084.31.46.0001.01.001	46.191
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
SILVIO PIPI	IC. 083.40.68.0255.00.000	46.190
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
MANOEL J. GONÇALVES JR	IC. 084.22.62.0022.00.000	46.220
Infr. Art. 273 Lei 3573/90(desobstrução de via)		

### EDITAL Nº 002/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento do Auto de Multa**, solicitado através dos processos abaixo mencionados, foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03.

Processo Administrativo	Ano	Requerente	Auto de Multa nº	Comunique-se
39069	2008	Francisco Roberto dos Santos	42051	50153/08
39069	2008	Francisco Roberto dos Santos	42053	50153/08
39469	2008	CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A	30303	44275/08
39469	2008	CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A	38735	44275/08

### EDITAL Nº 003/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento do Auto de Infração**, solicitado através do processo abaixo mencionado foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03.

Processo Administrativo	Ano	Requerente	Auto de Infração nº	Comunique-se
13021	2008	Diagnosticos da America S/A	53.725	240/09

### EDITAL Nº 004/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento do Auto de Multa**, solicitado através dos processos abaixo mencionados, foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03.

Processo Administrativo	Ano	Requerente	Auto de Multa nº	Comunique-se
38919	2007	Joaquim Rodrigues	21177	43248/08
55966	2007	Francisco Gilberto Magalhães Nunes	32617	45487/08
29084	2008	Alan Ahmad Mourad	34101	234/09
32593	2008	Fisiomed Clinica Medica e Fisioterapica Ltda	47776	42986/08
40340	2008	Hilda Graziani de Mattos Soares	26706	232/09
40341	2008	Hilda Graziani de Mattos Soares	26707	233/09

### EDITAL Nº 005/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos processos abaixo:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
53124	2003	Estevão Marques da Rocha O seu pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 29.741, referente ao Recibo nº 2004.012.167 foi Deferido através do despacho do Diretor do SDU03, Em 10/11/08, informamos ainda que o recibo acima mencionado foi baixado no sistema SIRF-V3.	47.712/08
42885	2006	Getulio Yamashita Foi autorizado pelo Sr. Diretor do SDU03 a devida baixa do recibo 023, do exercício 2005, tipo 05, no Sistema Eletrônico da Dívida Ativa.	50.023/08
30912	2007	Tocha's Bar e Lanches Ltda O seu pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 46.406 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	40.987/08
37861	2008	Marcelo Monteiro O pedido de cancelamento do Recibo nº 2008.012.8862511 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	602/09
37864	2008	Marcelo Monteiro O pedido de cancelamento do Recibo nº 2008.012.8862512 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	604/09
40077	2008	Willian dos Anjos Gomes O seu pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 109.802 foi considerada atendida pelo Agente de Fiscalização.	45237/08

**EDITAL Nº 006/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª, a ser entregue na Central de Atendimento/Facil sito à Av. Bom Clima no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

Processo	Ano	Requerente	Comunique-se
Administrativo			
60443	2008	Predial Projetos e Construções Ltda	49611/08
60339	2008	Banco Mercantil do Brasil SA	50140/08
60342	2008	Banco Mercantil do Brasil SA	50143/08
60440	2008	Predial Projetos e Construções Ltda	50138/08
60546	2008	José Humberto de Oliveira	50141/08
60975	2008	Wilson Modesto de Abreu	50236/08
61021	2008	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	50233/08
61024	2008	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	50234/08
61423	2008	Paulo Sérgio de Souza Mussi	50344/08
61101	2008	Dornush & Cia Indústria e Comércio Ltda	50441/08
61098	2008	Centro Formação Condutores Deus é Fiel Ltda	50516/08

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005/2009-SOSP.  
PROCESSO nº. 50099/2006  
CONTRATO nº. 074/2007-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo).  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/04/2.009, encerrando-se em 31/12/2.010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 29/01/2.009

**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**

**ATA RP Nº 016/2008-SOSP**

**Defensas Metálicas**

**CP Nº 11/2008-SOSP - PA 17850/2008**

**VALIDADE: 09/07/2009**

1ª DETENTORA: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

2ª DETENTORA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS			
Item	MATERIAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (RS)
1	Fornecimento e implantação de defesa metálica semi-maleável simples, com postes cravados de 4 em 4 metros, em aço galvanizado.	M.	151,20
2	Manutenção de defesa metálica semi-maleável simples, com poste de 4 em 4 metros (retirada, reposição e implantação de peça danificadas com o fornecimento das mesmas).	M.	173,31
3	Fornecimento e instalação de conjunto de terminal aéreo em aço galvanizado.	Unid.	150,97

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Secretária: José Evaldo Gonçalves

**PORTARIA Nº 007/2009 - AMT**

O Sr. JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação das infrações de trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

**RESOLVE:**

1º - **DESIGNAR** o servidor Evandro Bodoia Araújo CF. 28513, para fazer parte da referida Comissão, em substituição ao membro Daniela Fernandes de Souza.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**

**DE TRANSPORTES - JARIT**

**DECISÃO DE RECURSOS - JARIT- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES**

**PROCESSO: 52369/08**

**REQUERENTE: SERGIO RIBEIRO**

**AUTO: 16891**

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**Retificação da publicação realizada no dia 23/12/08.**

**PROCESSO: 48042/08**

**REQUERENTE: MOACIR CADAMURO**

**AUTO: 16647**

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 004/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto da Portaria nº 047/2008-SS, item II – Coordenar Atividades de Monitoramento e Avaliação de Risco à Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor José Edson Teophilo, C.F. 12823, Agente de Administração F, a contar de 30/11/2008.

Art. 2º - Incluir a servidora Vanda da Motta Jorge, C.F. 37133, Oficial Administrativo, a contar de 30/11/2008.

**PORTARIA Nº 005/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de novembro, que dispõe sobre o Controle de Zoonoses e Bem Estar Animal do Município de Guarulhos, Artigo 3º § 3º,

**RESOLVE:**

Tornar pública a relação das Autoridades Sanitárias desta Secretaria, conforme segue:

ALTAIR SANTANA DE CARVALHO – C.F. 16.908

AMÉLIA AKIKO NAGAHAMA – C.F. 17.889

CARLOS ALBERTO VICENTIN – C.F. 22.999

CRISTINA MAGNABOSCO – C.F.21.479

EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – C.F.35.502

IVERLY MARIA BASTOS – C.F. 17.557

PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA – C.F. 39.535

RITA DE CÁSSIA CALLEGARI BARBOSA – C.F. 37.826

ROSANA TABATA SUEHIRO – C.F. 35.482

SÉRGIO ANISIO BATISTA – C.F. 17.443

WILSON MANSO – C.F. 37.802

**PORTARIA Nº 006/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 001/2009-SS,

**RESOLVE**

PRORROGAR pelo prazo de 15 (quinze) dias a apresentação do parecer referente ao reajuste nos valores constantes nos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, bem como com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: Carlos Chnaiderman

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 12.222/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2004-SS-FMS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 105-01/2008-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA S/C LTDA.** Assinatura: 02/01/09. Valor

estimativo do deste Termo: **R\$ 1.225.336,16** (Hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Finalidade do termo:

Aditar o valor Contratual em decorrência do acréscimo da quantidade, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 15.991/2007-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2007-SS-FMS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 012-02/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.** Assinatura: 23/01/09. Valor

estimativo do deste Termo: **R\$ 107.918,58** (Cento e sete mil, novecentos e dezoto

reais e cinqüenta e oito centavos). Finalidade do termo:

Aditar o valor Contratual em decorrência d da inclusão do atendimento na execução de limpeza do STVO –

Seção Técnica de Verificação de Óbitos., nos Termos do Inciso I, letra "b" do artigo 65 da Lei de Licitações.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 19.635/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00102/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: VANDERELEI PROSPERO - EPP.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 187/08-FMS.** Assinatura: 26/01/2009. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário. Valor deste contrato: **R\$ 38.642,64** (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 19.635/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00302/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 187/08-FMS.** Assinatura: 19/01/2009. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário. Valor deste contrato: **R\$ 94.442,64** (Noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 09/09-FMS PA nº 49.478/08 -SS RC nº 489/08 -FMS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/02/2009 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica

do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**Pregão Presencial nº 01/09-FMS PA nº 45.341/08-SS RC nº 434/08-FMS.**

Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

**Pregão Presencial nº 02/09-FMS PA nº 39.500/08-SS RC nº 424/08-FMS.**

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**Pregão Presencial nº 03/09-FMS PA nº 39.921/08-SS RC nº 409/08-FMS.**

Item 01.

**HOMOLOGAÇÃO:**

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 17/08-FMS PA nº 35.050/08-SS RC nº 435/08-FMS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Moacir de Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Aditamento nº01-38/2008-SE – Contrato de Prestação de Serviço:**

**nº38/2008-SE - Processo: nº 48.940/08 Contratante: P.G Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A**

**Objeto:** Aquisição de 283 Centrais Educacionais Alfabeto (Mesas Educacionais Alfabeto) para unidades escolares e conveniadas e treinamento para uso do equipamento. **Finalidade:** Aditamento do valor inicial do Contrato equivalente à R\$ 636.990,11; sendo 130,6 horas de treinamento para utilização do equipamento no valor de R\$ 19.590,11 e aquisição de 70 mesas educacionais alfabeto no valor de R\$ 617.400,00. **Valor do Termo : R\$ 636.990,11. Valor total do contrato: R\$ 3.212.250,11. Assinatura: 31/12/2008.**

**SECRETARIA DE CULTURA**

**COMUNICADO nº 02-09**

O Secretário de Cultura, **HELIO ARANTES**, informa que estarão abertas no período de 2 a 14 de fevereiro, inscrições para **Teatro e Dança** na **ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS**, com duração de março de 2009 a julho de 2011 .

Período de inscrição: de 2 a 14 de fevereiro de 2ª a 6ª feira

Horário: 9h às 20h.

Local: Teatro Padre Bento – Rua Francisco Foot, 3

– Jd. Tranqüilidade – Fone:2229-1647

Cursos: Teatro e Dança

Oferecimento de 30 vagas para o curso de Teatro e

30 vagas para o curso de Dança, com duração de março de 2009 a julho de 2011

Processo de seleção: 2 a 13 de março de 2009

Início dos cursos: 16 de março de 2009

Pré-requisitos: idade a partir de 18 anos, com alguma experiência artística.

Documentos necessários no ato da inscrição: cópia de RG, cópia de comprovante de residência, breve currículo artístico e carta de interesse.

**COMUNICADO nº 03-09**

O Secretário de Cultura, **HELIO ARANTES**, informa que estarão abertas inscrições para OFICINAS CULTURAIS, conforme segue:

Inscrições: 2 a 14 de fevereiro de 2ª feira a 6ª feira

Horário de inscrição: 9h às 20h, no Teatro Padre

Bento. Nos demais locais será das 9h às 17h

Início das oficinas: 02 de março

As inscrições deverão ser realizadas nos locais das oficinas

30 vagas por oficina

local	Oficina	Faixa etária	Dia	Horário
Teatro Padre Bento Rua Francisco Foot, 03 Jd. Tranqüilidade 2229-1647	Circo e Dança	05 a 8 anos	Sábado	14 às 16h
	Música e Dança	05 a 8 anos	5ª feira	9h às 11h
	Música e Teatro	05 a 8 anos	5ª feira	14h às 16h
	Teatro e dança	05 a 8 anos	3ª feira	14h às 16h
	Capoeira	07 anos	2ª feira	14h às 16h
	Capoeira	07 anos	3ª feira	9h às 11h
	Ballet	08 a 12 anos	3ª feira	13h30 às 15h30
	Ballet	08 a 12 anos	4ª feira	8h30 às 10h30
	Ballet	08 a 12 anos	5ª feira	13h30 às 15h30
	Ballet	08 a 12 anos	6ª feira	8h30 às 10h30
	Ballet	08 a 12 anos	6ª feira	13h30 às 15h30
	Teatro	09 a 12 anos	2ª feira	14h às 16h
Teatro Padre Bento	D. Contemporânea	09 a 12 anos	6ª feira	9h às 11h
	Dança e Artes Visuais	09 a 12 anos	3ª feira	16h às 18h
	Teatro e artes Visuais	09 a 12 anos	3ª feira	9h às 11 h
	Confec. Mamulengos	09 anos	2ª feira	16h às 18h
	B.Boy/B.Girl	13 a 18 anos	Sábado	13h às 15h
	Circo	13 a 18 anos	4ª feira	16 às 18h
	Circo	13 a 18 anos	Sábado	10h às 12h
	D. Contemporânea	13 a 18 anos	Sábado	10h às 12h
	DJ	13 a 18 anos	Sábado	11h às 13h
	Grafitte	13 a 18 anos	Sábado	
	MC	13 a 18 anos	Sábado	9h às 11h
	Teatro	13 a 18 anos	Sábado	14h às 16h
	Capoeira/Samba Samba de Roda	13 anos	2ª feira	19h às 21h
	Canto Coral	14 anos	2ª feira	16 às 18h
	Música adolescente	14 anos	5ª feira	16 às 18h
	Teatro adolescente	14 anos	3ª feira	16 às 18h
	Música	16 anos	2ª feira	19 às 21h
	Circo adulto	Adulto	4ª feira	19h às 21h
Circo adulto	Adulto	5ª feira	19h às 21h	
Cortação de Histórias	Adulto	4ª feira	18h30 às 20h30	

Inscrições: 2 a 14 de fevereiro de 2ª feira a 6ª feira, das 9h às 17h

Teatro Nelson Rodrigues Rua dos Coqueiros 74 Vila Galvão 2459-1813	teatro criança dança contemporânea teatro adulto dança contemporânea
Biblioteca Monteiro Lobato Rua João Gonçalves, 439 Centro 2087-6900	artes visuais contação de histórias
Arquivo Histórico Praça IV Centenário s/n	tear artes visuais cerâmica
Praça Orobó / São João	capoeira artes Visuais b.boy
Biblioteca Cidade Seródio	tear
Centro Permanente de Exposições Praça Cícero Miranda s/n Vila Galvão 2451-5184	artes visuais cerâmica

Ponto de Cultura	Oficina
PC Jd. São João / Lenize Rua São Bento do Traini 1100 2229-3834	Teatro Dança de Salão Capoeira
PC Aeródromo / Lavras / Soberana Rua Aeródromo nº 1 2229-3714	Dança de Salão Música Capoeira
PC Vila São Rafael Rua Domingos de Abreu nº 4 2422-3580	Dança de Salão B. Boy / B. Girl Artes Visuais
PC Jd. Santa Emília / Taboão Av. Martins Junior, 1289	Artes Visuais Contação de Histórias Música
PC Pq. Cecap Av. Monteiro Lobato, 3415 2475-2064	Teatro Dança de Salão Música
PC Cidade Jd. Cumbica Av. Regis, 200 2446-3595	Teatro Dança de Salão Artes Visuais
PC Ponte Alta Av. José Rangel Filho, 375 2438-6345	Dança de Salão Artes Visuais Capoeira
PC Pq. Continental I Rua Paulo Freire, 39b 2456-3972	Dança de Salão Artes Visuais Música
PC Jd. Cumbica Av. Atalaia do Norte, 359 2482-1144	Dança de Salão Artes Visuais Capoeira
PC Jd. Rosa de França Rua Tocantínia, 16 2304-1772	Dança de Salão Capoeira B. Boy / B. Girl
PC Cabuçu Rua Um, 02 2405-3630	Teatro Artes Visuais Cerâmica
PC Jd. Angélica I Rua Rosa Ângela B. Magalhães, 113 2496-4710	Dança de Salão Artes Visuais Artes Visuais
PC Jd. Uirapuru Estrada Velha de São Miguel, 384/392 2483-2652	Teatro Dança de Salão Artes Visuais
PC Vila Augusta Rua Santa Izabel, 836 2422-7371	Artes Visuais Capoeira Dança de Salão
PC Pq. Das Nações / Jurema Rua Tasso Fragoso, 20 2496-2682	Capoeira B. Boy Grafite
PC Cocaia / Jd. Jovaia Rua São Tiago, 79 2279-1897	Teatro Dança de Salão Artes Visuais Cerâmica Cerâmica

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

ZOOZONES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506

Jardim Triunfo

## IPREF

### Portaria nº 006/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1243/2008-IPREF;  
**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** ao Sr. **ARTHUR EYHERABID FILHO**, dependente da seguradora falecida Sra. Dulce Macedo Eyherabide, a contar de 30/11/2008, data do óbito.  
Guarulhos, 29 de janeiro de 2009.  
**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

### Portaria nº 007/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1238/2008-IPREF;  
**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ROSALINA LOPES PONTES**, dependente do segurado falecido Sr. José Felix de Pontes Terceiro, a contar de 28/11/2008, data do óbito.  
Guarulhos, 29 de janeiro de 2009.  
**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 2.135 a 2.141/08, de 17/12/08, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 30/12/08:  
**EXONERAR**  
- **SEVERINO PEREIRA DA SILVA** (cód.20816), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA** (cód.20937), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;  
- **ELENITA MARIA SEBASTIÃO GOMES** (cód.20207), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **TANIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS** (cód.20216), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;  
- **KATIA MORENO BOTELHO** (cód.20844), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;  
- **ARISTANIA MARIA BEZERRA DA SILVA SALES** (cód.21183), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
- **JOÃO RODRIGUES DE LIMA** (cód.20998), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.125/08, de 17/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:  
**EXONERAR**  
- **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS** (cód.20859), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16141

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.124/08, de 16/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:  
**EXONERAR**  
- **JOSE APARECIDO UMBELINO** (cód.20886), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;  
- **MARIA JOSE MORENO PEREIRA** (cód.21348), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;  
- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**

- **JOSE APARECIDO UMBELINO** (cód.20886), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **MARIA JOSE MORENO PEREIRA** (cód.21348), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;  
- **VIMARIO SEVERINO DA SILVA** (cód.21535), RG nº 3.722.408, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16142

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 121/08-GP, de 18/12/2008, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2008:

### NOMEAR

- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto a Diretoria de Gabinete.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16143

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 118/08-GP, de 16/12/08, **RETIFICA**, os termos constantes da Portaria nº 16115, de 16/12/2008, conforme segue:

### Onde se lê:

"... enquanto perdurar as férias do funcionário Sandro Vanderlei de Araújo (cód.15949), no período de 15 a 30/12/2008. ..."

### Leia-se:

"... enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do funcionário Sandro Vanderlei de Araújo (cód.15949), no período de 15/12 a 30/12/2008. ..."

### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 2.135 a 2.141/08, de 17/12/08, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 30/12/08:

### EXONERAR

- **SEVERINO PEREIRA DA SILVA** (cód.20816), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA** (cód.20937), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;  
- **ELENITA MARIA SEBASTIÃO GOMES** (cód.20207), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **TANIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS** (cód.20216), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;  
- **KATIA MORENO BOTELHO** (cód.20844), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;  
- **ARISTANIA MARIA BEZERRA DA SILVA SALES** (cód.21183), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
- **JOÃO RODRIGUES DE LIMA** (cód.20998), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.125/08, de 17/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:  
**EXONERAR**  
- **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS** (cód.20859), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16141

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.124/08, de 16/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:  
**EXONERAR**

- **JOSE APARECIDO UMBELINO** (cód.20886), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;  
- **MARIA JOSE MORENO PEREIRA** (cód.21348), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;  
- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
- **JOSE APARECIDO UMBELINO** (cód.20886), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **MARIA JOSE MORENO PEREIRA** (cód.21348), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;  
- **VIMARIO SEVERINO DA SILVA** (cód.21535), RG nº 3.722.408, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008. Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** 1º Secretário  
**JOÃO HORACIO CAMPOS** Diretor de Administração de Pessoal

## SAAE

### PORTARIA Nº 21.536

de 29 de janeiro de 2009  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e e considerando o que consta do Processo n.º 4434/2007,  
**C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor **Fabio Akio Nagano**, Assistente de Administração – Nível "A" (Agente

Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 01/01/2009 a 30/04/2009.

### PORTARIA Nº 21.537

de 29 de janeiro de 2009  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 063/2001- SAAE.  
**C O N C E D E**, nos termos do artigo 169, da Lei Municipal n.º 1.429/68 afastamento de suas funções com prejuízo de seus vencimentos, o Senhor **Edmilson Sarlo**, Trabalhador Braçal, lotado no DO/ DODA/Seção de Ligação de Água, no período de 01/01/2009 à 31/12/2012.

### ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE  
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de janeiro de dois mil e nove.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: LUIZ FACCHINI FILHO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O acompanhamento dos novos modelos de gestão nas áreas financeira e orçamentária será de suma importância no cumprimento das normas e exigências emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CREDOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.**  
- EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas - qualprox utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento.

**CREDOR: GEOMÉTRICA ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008052.  
OBJETO: Serviços de consultoria em engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.100,00 (onze mil, cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de projeto executivo para execução de muro de arrimo, sondagem para reconhecimento de solo e levantamento topográfico.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007323 - 2008/007325.  
OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Serviços de recondição de radiadores de veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais),

R\$ 2.115,75 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 502,99 (quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007850.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.  
 OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.736,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.  
**CREDOR: FILGUEIRAS E GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002315.  
 OBJETO: Auditoria independente para avaliar os controles internos, balanços anuais e balancetes mensais da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço deixa de atender ao art. 7º, inciso XV da Lei nº 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo desta autarquia.  
**CREDOR: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007178.  
 OBJETO: Aquisição de veículo utilitário.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.214,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A presente aquisição reverte-se de extrema importância para o atendimento ao departamento de obras da autarquia. Estamos pedindo aquisição desse veículo para suprir as necessidades do departamento em virtude de constante paralisação para manutenção de veículos que atualmente prestam serviços ao setor.  
**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.153,42 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004320.  
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), previstos no PDSE do município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.690,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
 R\$ 93.080,83 (noventa e três mil e oitenta reais e oitenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.  
**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.  
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.708,09 (vinte e seis mil, setecentos e oito reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004936.  
 OBJETO: Participação de servidor no curso de especialização de auxiliar de enfermagem do trabalho.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 321,20 (trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.  
**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003868.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.  
 OBJETO: Locação de compactadores de percussão.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.  
**CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.  
 OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.  
**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.  
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.  
**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/006394.  
 OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Química IV Região.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 766,11 (setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
 Guarulhos, 30 de janeiro de 2009.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

#### LICITAÇÕES ABERTAS (CONCORRÊNCIA):

- Nº 001/09 - PA 0574/09 - Contr. empr. p/ impl. de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sist. S. Miguel - Vertentes 2 e 3 no Mun. Guarulhos c/ fornec. parcial de matl. - **Abertura: 04/03/2009 às 10hs - (\*)**;  
 - Nº 002/09 - PA 0612/09 - Contr. empr. p/ impl. de coletores tronco de esgoto da bacia B-3 - S. João - sub-bacias 15 e 20 - etapa imediata no Mun. Guarulhos c/ fornec. parcial de matl. - **Abertura: 06/03/2009 às 10hs - (\*)**.  
 (\*) **EDITAL:** através do site [www.saae.guarulhos.sp.gov.br](http://www.saae.guarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/77063.

#### Diretoria de Administração

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA a Licença Ambiental Prévia nº 01344, de 28/01/2009, para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Bonsucesso no Município de Guarulhos com validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA a Licença Ambiental Prévia nº 01345, de 28/01/2009, para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos São João no Município de Guarulhos com validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.

#### Diretoria de Administração.

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

**Classificação Nome**

1002 Valmir Figueiredo Palma

#### Cargo: Orientador

**Classificação Nome**

127 Tatiana Alves Kamiya

128 Roberto Hideyuki Nomura

129 Monique de Almeida Goncalves

Guarulhos, 30 de Janeiro de 2009.

**Artur Pereira Cunha**

Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: ADERILDO PEREIRA DE JESUS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.  
 VALOR: R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são necessários para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 580/2008  
 OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas.  
 VALOR: R\$ 30.621,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e

um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, necessárias para o atendimento dos beneficiários de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.  
 VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados em obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
 PROCESSO: 355/2008  
 OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.  
 VALOR: R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**  
 PROCESSO: 205/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção.  
 VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.  
**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**  
 PROCESSO: 247/2008  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 2.365,30 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 286/2008  
 OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
 VALOR: R\$ 1.159,60 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**  
 PROCESSO: 528/2008  
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
 VALOR: R\$ 25.574,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**  
 PROCESSO: 089/2008  
 OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.  
 VALOR: R\$ 1.800,20 (um mil e oitocentos reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**  
 PROCESSO: 475/2008  
 OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos.  
 VALOR: R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a manutenção de nossos veículos e paralisando a execução de obras de interesse da municipalidade.  
**CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços de consultorias.  
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de consultorias necessários para satisfazer as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
 PROCESSO: 450/2007  
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.  
 VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando

obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 PROCESSO: 066/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.  
 VALOR: R\$ 465,43 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
**CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
 PROCESSO: 371/2008  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
 VALOR: R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**  
 PROCESSO: 503/2007  
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 7.025,59 (sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
 PROCESSO: 531/2008  
 OBJETO: Seguros de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura dos seguros necessários a nossa frota de veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestações de serviços móvel de rádio e telefonia.  
 VALOR: R\$ 345,32 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 247/2006  
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
 VALOR: R\$ 12.782,20 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 088/2008  
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 1.477,50 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 503/2008  
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
 VALOR: R\$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06-10/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
 PROCESSO: 340/2008  
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
 VALOR: R\$ 14.962,52 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
 PROCESSO: 595/2008  
 OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.  
 VALOR: R\$ 3.200,10 (três mil e duzentos reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: RECICLOTEC COMERCIAL LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para veículos.  
 VALOR: R\$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA - ME**  
 PROCESSO: 010/2009  
 OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.  
 VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e

cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.  
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
 PROCESSO: 440/2008  
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.  
 VALOR: R\$ 16.412,26 (dezesesseis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.  
 CREDOR: **TECNO CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.  
 VALOR: R\$ 1.513,79 (um mil, quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 570/2008  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 361/2008  
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
 VALOR: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 30 de janeiro de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009** – Aquisição de uniforme - calça comprida. Envio das propostas até **12/02/2009 às 09h00**. Processo Administrativo nº 003/2009. Licitação nº **227974**.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009** – Aquisição de concreto usinado. Envio das propostas até **12/02/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 631/2008. Licitação nº **227980**.  
**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 660/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 003/2009**, que trata da aquisição de pneus, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto do lote 1 a favor da empresa **Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.** e dos lotes 2 e 3 a favor da empresa **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.**

**Processo Administrativo nº 002/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 005/2009**, que trata da aquisição de veículo tipo perua standard, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Moniser Moveis e Serviços Ltda. - ME.**

**Processo Administrativo nº 658/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 001/2009**, que trata da aquisição de cabos de aço, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Wireflex Comércio e Indústria Ltda.**

**Processo Administrativo nº 479/2008**, torna público a homologação do **Convite nº 019/2008**, que trata de construção de talude para contenção na EMEF Santos Dumont, neste município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **JB Serviços Gerais Ltda.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 635/2008** torna público o **Contrato nº 007/2009. Pregão Eletrônico nº 139/2008. Objeto:** aquisição de feijão. **Contratada:** Vitaceres Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 104.034,00- **assinado:** 22/01/09.

**Processo nº: 636/2008** torna público o **Contrato nº 002/2009. Pregão Eletrônico nº 135/2008. Objeto:** aquisição de cabos de cobre. **Contratada:** Wireflex Comércio e Indústria Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 36.000,00- **assinado:** 20/01/09.

**Processo nº: 636/2008** torna público o **Contrato nº 003/2009. Pregão Eletrônico nº 135/2008. Objeto:** aquisição de cabos de cobre. **Contratada:** Sete Material Elétrico Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 52.515,00- **assinado:** 20/01/09.

**Processo nº: 021/2009** torna público o **Contrato nº 008/2009. Dispensa de Licitação, artigo 24, IV da lei 8666/93. Objeto:** aquisição de cestas básicas. **Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R\$ 578.000,00 - **assinado:** 26/01/09.

**TERMO DE RATIFICO**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de cestas básicas, em virtude de situação emergencial, a empresa: **Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda.**, no valor de R\$ 578.000,00. **Prazo da contratação:** 90 dias. **Processo Administrativo nº 021/2009. Data do Ratifico:** 26/01/2009.

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para rescisão amigável, fundamentado no art. 79, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de suspensão de execução da obra. **Empresa:** Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de contenção e drenagem nas Ruas João Pessoa, Belo Horizonte e Tereza Ackel, no Bairro Pimentas. **Processo Administrativo nº 325/2006. Data do Ratifico:** 27/01/2009.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 275/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 160/2008 – **Contratada:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de obras de galerias para captação de águas pluviais na Rua: Bela Vista do Paraíso - Loteamento Cidade Parque São Luiz, Bairro Presidente Dutra, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 8,46%, no valor de R\$ 11.678,13 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme planilha as fls.

167 a 170 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para R\$ 149.692,23 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 22/01/2009.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 211/2008**, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 092/2008 – **Empresa Contratada:** J. Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **Objeto:** aquisição de cera líquida e detergente removedor. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 211/2008, vem retificar o aditamento nº 01, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Item 02 do aditamento - Valor por extenso do item : quarenta reais e sessenta e dois centavos. **Leia-se:** Item 02 do aditamento - Valor por extenso do item : quatorze reais e sessenta e dois centavos. - **Data:** 26.01.2009.

**APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 275/2007** - Apostila nº 001 ao contrato nº 113/2007 – **Contratada:** Construtora Interpav Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção de Creche no Bairro Lavras. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 113/2007 no período de julho de 2007 a julho de 2008, em 11,30448% para Pavimentação, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. O saldo contratual é de R\$ 255.545,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste é R\$ 28.888,05 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 284.433,24 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 20/01/2009.

Guarulhos, 29 de janeiro de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

**TELEFONES ÚTEIS****192 ou 193****BOMBEIROS****R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 100****Bom Clima - 07197-000****Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 2475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: <a href="http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br">www.saaeguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042</b>	
<b>IPREF</b> - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
<b>Av. Salgado Filho. 1.920 -</b>	endereço eletrônico: <a href="http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br">www.iprefguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Residencial Mazzei</b>	
<b>Tel: 2461-0014</b>	

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**